

# Imprensa Oficial



Ano 7 - Edição CCI

Itapeverica da Serra, 30 de Dezembro de 2015

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Portaria nº 0397/2015

JOSÉ DE MORAES, Superintendente – Saúde - IS no uso de suas atribuições legais fundamentadas no art. 96 § 3º da Lei 10.083/98 do Código Sanitário Estadual credencia as seguintes autoridades sanitárias para compor a equipe da vigilância sanitária, pelo período de seis meses:

CARLOS ROBERTO GUILHERMINO CAMPOS, RG: 994.954, Função/Cargo: Engenheiro Agrônomo, cred. 004; OLGA KAYOKO AMADATSU KAGOHARA, RG: 6.337.270-8, Função: Técnico II, Cargo: Médica Nutricionista, cred. 005; DANIELA JUNGERMANN, RG: 17.862.981-9, Função: Técnico II, Cargo: Médica Veterinária, cred. 007; MARIA DE FÁTIMA ALVES MARTINS, RG: 226.504.815, Função: Chefe de Divisão, Cargo: Médica Veterinária, cred. 009; MILENE RIBEIRO DA COSTA, RG: 124478001, Função: Técnico II, Cargo: Farmacêutica, cred. 016; PIERANTONIO NOBILI VITELLESCHI LESSIO, RG: 7484201, Função/Cargo: Engenheiro Civil, cred. 018; ARACI MARTA CURVELO MATOS MARTINS, RG: 56267095, Função: Técnico II, Cargo: Médica Veterinária, cred. 019; WANDA DA SILVA SANTANA, RG: 10989581, Função: Técnico II, Cargo: Enfermeira, cred. 020; FLÁVIA PERES DE BARROS, RG: 271363253, Função: Técnico II, Cargo: Enfermeira Horista, cred. 021; SUYANNE DIAS GARCIA HORTEGA FRANCO, RG: 53827376-8, Função: Técnico II, Cargo: Farmacêutica, cred. 022.

Despacho do diretor técnico de GTVISA: Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 000315 à Drogaria Lgus Eireli – EPP CNPJ: 22.163.019/0001-91 em 21/12/2015. Cancelamento do Auto de Infração Série AD nº 538 à Adriano Santos Belchior Drogaria Eireli – ME CNPJ: 17.588.447/0001-26 em 17/12/2015. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.014-2015 à Sonho de Criança Escola Educação Integrada Ltda. - ME (Educação Infantil – Creche e Pré-escola) em 10/12/2015 Responsável Técnico pelo Projeto: Gisele Ap. Rosa Almeida CREA/SP: A74687-8. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.015-2015 à Sonho de Criança Escola Educação Integrada Ltda. - ME (Educação Infantil – Creche e Pré-escola) em 10/12/2015 Responsável Técnico pelo Projeto: Gisele Ap. Rosa Almeida CREA/SP: A74687-8. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Gfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. – EPP nº 352220806-477-000060-1-7 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 09/12/2015 Responsável Técnico: Orlei Luiz dos Santos CRF/SP nº 47943; à Gelo Ita Indústria e Comércio de Gelo Ltda. nº 352220806-109-000060-1-2 (Fabricação de gelo comum) em 15/12/2015; à A. Gonçalves Drogaria ME nº 352220806-477-000002-1-3 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 09/12/2015 Responsável Técnico: Adilson Gonçalves CRF/SP nº 44129; à Maxifarma Fórmulas e Medicamentos Ltda. – ME nº 352220806-477-000010-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 16/12/2015 Responsável Técnico: Madalena de Lima Cavalcante Faria CRF/SP nº 73883; à Green Roof Clínica Médica S/C Ltda. nº 352220806-871-000009-1-4 (Dispensário de Medicamentos) em 17/12/2015 Responsável Técnico: Eli Matilde Vianna Lima CRF/SP nº 39390; à Refrio Armazéns Gerais Ltda. nº 352220806-

521-000055-1-7 (Armazéns Gerais – Emissão de Warrants) em 02/12/2015 Responsável Técnico: Daniela Cristina do Nascimento Ferreira CRMV/SP nº 23874; à Refricon Mercantil Ltda. nº 352220806-562-000060-1-2 (Cantina – serviços de alimentação privativos) em 02/12/2015 Responsável Técnico: Elizabeth de Moura Ramos CRN/SP nº 20510 à Pedro Delfino Azevedo nº 352220806-863-000032-1-2 (Consultório Odontológico Tipo I) e nº 352220806-863-000033-1-0 (Equipamento de RX Odontológico) em 03/12/2015 Responsável Técnico: Pedro Delfino Azevedo CRO/SP nº 46040; à Drogaria Diamante Verde Ltda. – ME nº 352220806-477-000027-1-2 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 09/12/2015 Responsável Técnico: Wagner Aparecido Carvalho CRF/SP nº 40551; à Farmácia e Drogaria G & E Ltda. nº 352220806-477-000035-1-4 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 21/12/2015 Responsável Técnico: Graciela Aparecida P. dos S. Lazzarin CRF/SP nº 37524.

## “AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - EDITAL Nº 071/2014

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis

**Item 1** – Água Sanitária, em frasco branco, leitoso e resistente, contendo 5000 ml, com valor unitário de R\$ 10,72/gl;  
**Item 2** - Álcool etílico hidratado 70° INPM, gel antisséptico, com valor unitário de R\$ 6,48/fr;  
**Item 3** - Barrilha leve em pacote de 2 Kg, com valor unitário de R\$ 15,64/pct;  
**Item 4** - Cera impermeabilizante incolor, frasco com 750ml, com valor unitário de R\$ 15,46/fr;  
**Item 5** - Cera impermeabilizante incolor, galão de 5000ml com valor unitário de R\$ 87,54/gl;  
**Item 6** - Cloro granulado, em balde de 10Kg, com valor unitário de 277,05/balde;  
**Item 7** - Clarificante floculante, em frasco plástico de 1 litro, com valor unitário de R\$ 14,61/fr;  
**Item 8** - Desinfetante para Uso Geral de 1 litro, com valor unitário de R\$ 8,50/fr;  
**Item 9** - Desinfetante lavanda, com valor unitário de R\$ 15,93/gl;  
**Item 10** - Desinfetante Floral, Frasco de 5000 ml, com valor unitário de R\$ 15,93/gl;  
**Item 11** - Desinfetante de Eucalipto, Frasco de 5000 ml, com valor unitário de R\$ 15,93/gl;  
**Item 12** - Detergente líquido incolor, frasco plástico de 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,80/fr;  
**Item 13** - Desodorizador ambiental, fragrância floral, aerosol, acondicionado em frasco de 360ml; com valor unitário de R\$ 13,44/fr;  
**Item 14** - Hipoclorito de sódio galão de 5 litros, com valor unitário de R\$ 19,63/gl;  
**Item 15** - Inseticida aerossol à base de água, frasco com 300ml, com valor unitário de R\$ 8,50/fr;  
**Item 16** - Limpa vidros (3x1), Frasco de 500 ml com tampa flip top, com valor

unitário de R\$ 3,81/fr;

**Item 17** - Limpador multiuso (4x1), Frasco com 500 ml, com valor unitário de R\$ 3,60/fr;

**Item 18** - Limpa Bordas de piscina, em frasco com rosca de 1 Litro, com valor unitário de R\$ 11,71/fr;

**Item 19** - Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com valor unitário de R\$ 6,90/fr;

**Item 20** - Pedra sanitaria - desodorizador sanitário (25g), com valor unitário de R\$ 1,94/un;

**Item 21** - Elevador de pH, frasco de 1 Litro, com valor unitário de R\$ 18,88/fr;

**Item 22** - Removedor, acondicionado em frasco plástico de 1 Litro com tampa rosqueável. com valor unitário de R\$ 12,38/fr;

**Item 23** - Removedor concentrado de ceras e impermeabilizantes, em galão de 5 litros, com valor unitário de R\$ 108,94/gl;

**Item 24** - Redutor de pH, em frasco de 1 litro, com valor unitário de R\$ 12,15/fr;

**Item 25** - Sabão em pó, para lavagem de roupas, acondicionado em saco plástico de 1kg, com valor unitário de R\$ 7,80/kg;

**Item 26** - Sabão em Pó 1 Kg. Embalagem em caixa de papel, com valor unitário de R\$ 7,80/kg;

**Item 27** - Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, acondicionado em pacotes com 5 unidades, com valor unitário de R\$ 8,50/pct;

**Item 28** - Sabonete barra 90 gramas glicerinado, acondicionado em papel cartão, com valor unitário de R\$ 1,60/un;

**Item 29** - Sabonete barra 90 gramas antibacteriano, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

**Item 30** - Sabonete líquido pronto uso, refil de 800 ml, com valor unitário de R\$ 13,73/fr;

**Item 31** - Saponáceo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 300ml, com valor unitário de R\$ 7,80/fr;

**Item 32** - Saponáceo em pó cloro pesando 300 gramas, com valor unitário de R\$ 6,90/fr;

**Item 33** - Sulfato de alumínio em pó de 1kg, com valor unitário de R\$ 7,80/pct;

**Item 34** - Algicida de manutenção em frasco resistente contendo 1 litro, com valor unitário de R\$ 24,50/fr; e

**Item 35** - Algicida de choque indicado para eliminar algas das paredes, em frasco resistente de 1 litro, com valor unitário de R\$ 32,09/fr.

**Item 36** - Papel alumínio, medindo 45 cm de largura x 7,5m de comprimento, com valor unitário de R\$ 7,25/rl;

**Item 37** - Saco de papel monolúcido branco, medindo 12cm x 15cm, acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo 500 unidades, com valor unitário de R\$ 18,65/pct;

**Item 38** - Acendedor tipo fósforo em madeira, com valor unitário de R\$ 4,12/mç;

**Item 39** - Luva de borracha forrada, material látex natural na cor azul, tamanho P, com valor unitário de R\$ 5,85/par;

**Item 40** - Luva de borracha forrada, material látex natural na cor azul, tamanho M, com valor unitário de R\$ 5,85/par;

**Item 41** - Luva de borracha forrada, material látex natural na cor azul, tamanho G, com valor unitário de R\$ 5,85/par;

**Item 42** - Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 08 litros, com valor unitário R\$ 7,77/un;

**Item 43** - Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 10 litros, com valor unitário de R\$ 10,36/un;

**Item 44** - Balde plástico, confeccionado

em material de polipropileno ou poliestireno resistente, capacidade para 20 litros, com valor unitário de R\$ 15,54/un;

**Item 45** - Balde com espremedor Doblo 50 litros, Estrutura em polietileno injetado, com capacidade de 25 litros, Clip de fixação para haste, Sistema de espremedor com pressão superior, Alça em aço tubular com pintura eletrostática, Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização com valor unitário de R\$ 878,27/un;

**Item 46** - Cabo de alumínio para mop 1,40m x 2,2mm, com rosca em polipropileno, com valor unitário de R\$ 51,80/un;

**Item 47** - Cesto de lixo plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vasadas, com valor unitário de R\$ 32,76/un;

**Item 48** - Cesto plástico para lixo retangular capacidade 100 litros com tampa basculante com alças na parte de trás e rodas, com valor unitário de R\$ 341,88/un;

**Item 49** - Dispensador de copos usados com 5 tubos para copos de água, de café e palhetas, com valor unitário de R\$ 131,05/un;

**Item 50** - Desentupidor de pia de primeira qualidade, com valor unitário de R\$ 2,36/un;

**Item 51** - Desentupidor de vaso sanitário de primeira qualidade, com valor unitário de R\$ 4,53/un;

**Item 52** - Disco limpador na cor preto 410 mm, com valor unitário de R\$ 33,80/un;

**Item 53** - Disco limpador na cor verde 350 mm, com valor unitário de R\$ 23,31/un;

**Item 54** - Disco limpador na cor verde 410 mm, com valor unitário de R\$ 33,80/un;

**Item 55** - Disco limpador na cor verde 510 mm, com valor unitário de R\$ 46,62/un;

**Item 56** - Escova para limpeza oval multiuso em polipropileno, com valor unitário R\$ 3,16/un;

**Item 57** - Esponja de aço para limpeza de painéis, com valor unitário de R\$ 1,40/pct;

**Item 58** - Esponja dupla face, medindo aproximadamente 110x70x20mm, com valor unitário de R\$ 1,50/un;

**Item 59** - Fibra de limpeza para uso geral, com valor unitário de R\$ 1,94/un;

**Item 60** - Flanela confeccionada em 100% algodão, medidas aproximadas 36x56cm, com valor unitário de R\$ 2,36/un;

**Item 61** - Pá de lixo chapa de ferro zincada medida mínima 19 x 18,5cm, com valor unitário de R\$ 34,21/un;

**Item 62** - Palha de aço n. 01, pesando 25g, com valor unitário de R\$ 1,86/un;

**Item 63** - Saco alvejado de algodão lavado para limpeza medindo aproximadamente 42 cm x 63 cm, branco, com valor unitário de R\$ 5,44/un;

**Item 64** - Pano de prato estampado, composto de tecido 100% algodão, com valor unitário de R\$ 2,59/un;

**Item 65** - Refil mop pó 60 cm, 100 % acrílico, com valor unitário de R\$ 59,57/un;

**Item 66** - Refil mop úmido/líquido com cinta medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de largura, com valor unitário de R\$ 28,49/un;

**Item 67** - Armação para mop pó de 60 cm, com valor unitário de R\$ 56,98/un;

**Item 68** - Rodo com base plástica cinza ou roxa, medindo aproximadamente 40cm, com valor unitário de R\$ 7,04/un;

**Item 69** - Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm, com valor unitário de R\$ 14,66/un;

**Item 70** - Rodo base de alumínio de 40 cm cabo de madeira pinnus, com valor unitário de R\$ 10,98/un;

**Item 71** - Rodo base de alumínio de 60 cm cabo de madeira, com valor unitário de R\$ 13,60/un;

**Item 72** - Vassoura de pelo, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, com valor unitário de R\$ 13,00/un;

**Item 73** - Vassoura lava ônibus com



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

cerdas de pita, cabo de 2.00 mt, com o valor unitário de R\$ 35,00/un;

**Item 74** - Vassoura de nylon ondulado, medindo 1,20m, com valor unitário de R\$ 10,67/un;

**Item 75** - Vassoura tipo Gari para uso externo, com valor unitário de R\$ 50,00/un;

**Item 76** - Vassoura higiênica, tipo lavatina sanitária, com valor unitário de R\$ 8,00/un;

**Item 77** - Vassoura de nylon, tipo noviça, com valor unitário de R\$ 9,66/un.

**Item 84** - Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, com valor unitário de R\$ 1,77/rl;

**Item 85** - Guardanapo de papel medindo 33x30cm c/50 fls, com valor unitário de R\$ 2,98/pct;

**Item 86** - Papel toalha medindo 20cm x 22cm, picotado pacote com 2 rolos folha dupla, com valor unitário de R\$ 5,18/pct;

**Item 87** - Papel higiênico institucional folha simples em rolo medindo 10 cm x 300 metros, de cor branca, gofrado, com valor unitário de R\$ 11,70/rl;

**Item 88** - Toalhas de papel folha simples interfolhada institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, com valor unitário de R\$ 17,00/pct;

**Item 89** - Toalhas de papel institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, com valor unitário de R\$ 10,20/bob;

**Item 90** - Copo plástico descartável de 200 ml, biodegradável, com valor unitário de R\$ 9,30/pct;

**Item 91** - Copo plástico descartável de 50 ml, biodegradável, com valor unitário de R\$ 3,80/pct.

**Item 92** - Copo plástico descartável de 80 ml, com valor unitário de R\$ 4,95/pct.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - EDITAL Nº 005/2015

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material e Uniforme Esportivo**

**Item 1 - Bola para futebol de campo oficial**, termotec com 8 gomos, aprovada pela FIFA, a mesma deverá vir com selo monocromático da FIFA, com valor unitário de R\$ 257,80/un;

**Item 2 - Bola futebol oficial confeccionada em microfibras**, tipo Brasil 70, categoria infantil nº 4, com valor unitário de R\$ 101,78/un;

**Item 3 - Bola de futebol oficial para competição**, categoria adulto tipo kv carbon 12, edition 8 confeccionada em microfibras, com valor unitário de R\$ 149,57/un; e

**Item 4 - Bola futebol oficial confeccionada em Microfibras**, tipo Brasil 70, categoria adulto, com valor unitário de R\$ 104,77/un.

**Item 5 - Bola para futebol de salão iniciação sistema termotec**, com 08 gomos, confeccionada em PU, com valor unitário de R\$ 74,36/un;

**Item 6 - Bola para futebol de salão mirim sistema termotec**, com 08 gomos, confeccionada em PU, com valor unitário de R\$ 74,36/un;

**Item 7 - Bola para futebol de salão infantil sistema termotec**, com 08 gomos, confeccionada em PU, com valor unitário de R\$ 79,31/un;

**Item 8 - Bola para futebol de salão adulto oficial**, costurada á mão com 32 gomos, confeccionada em PU, com valor

unitário de R\$ 119,10/un;

**Item 9 - Bola para futebol de salão adulto oficial**, sistema termotec, com 08 gomos, confeccionada em PU, Aprovada pela FIFA, com valor unitário de 128,07/un.

**Item 10 - Bola de voleibol**, tipo pró 7.0, categoria adulto para competição, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), com valor unitário de R\$ 168,74/un;

**Item 11 - Bola de voleibol**, categoria adulto para competição oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), com valor unitário de R\$ 148,00/un.

**Item 12 - Bola de iniciação nº 8 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, com valor unitário de R\$ 13,67/un;

**Item 13 - Bola de iniciação nº 10 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, com valor unitário de R\$ 18,59/un;

**Item 14 - Bola de iniciação nº 12 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, com valor unitário de R\$ 18,68/un; e

**Item 15 - Bola de iniciação nº 14 matrizada**, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, confeccionada em borracha, com valor unitário de R\$ 24,58/un.

**Item 16 - Bola oficial de Basquete pro 7.5**, tamanho masculino, tamanho 75 - 78cm, aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). com valor unitário de R\$ 153,94/un;

**Item 17 - Bola oficial de Basquete pro 6.5**, tamanho feminino, aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), com valor unitário de R\$ 137,91/un;

**Item 18 - Bola oficial de Basquete pro 5.7**, tamanho mirim, com valor unitário de R\$ 131,48/un;

**Item 19 - Bola Oficial de Handebol**, tamanho masculino, costurada com 32 gomos, aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), com valor unitário de R\$ 123,57/un;

**Item 20 - Bola Oficial de Handebol**, tamanho feminino, costurada com 32 gomos, aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), com valor unitário de R\$ 115,50/un; e

**Item 21 - Bola Oficial de Handebol**, tamanho infantil, costurada com 32 gomos, aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), com valor unitário de R\$ 101,55/un.

**Item 22 - Rede para futebol de campo modelo méxico**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com valor unitário de R\$ 784,98/un;

**Item 23 - Rede para futsal**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com valor unitário de R\$ 267,82/un;

**Item 24 - Rede para futebol de campo modelo México mix**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com valor unitário de R\$ 674,04/un;

**Item 25 - Rede para futsal**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com valor unitário de R\$ 147,76/un;

**Item 26 - Rede para handebol com cortina**, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 6,0 mm, com valor unitário R\$ 295,52/un;

**Item 27 - Rede para handebol com cortina**, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 6,0 mm, com valor unitário de R\$ 397,11/un;

**Item 28 - Rede de voleibol oficial**, aprovada e Oficializada pela Federação

Paulista de Voleibol, em fio 2 mm preto torcido 100%, com valor unitário de R\$ 821,92/un.

**Item 29 - Trave de futebol de campo oficial**: medindo 7,32 x 2,44 m com requadro, com valor unitário de R\$ 3.186,56/par;

**Item 30 - Trave de futebol de salão oficial**: medindo 3,00 x 2,00 m com requadro, com valor unitário de R\$ 1.882,06/par;

**Item 31 - Trave de Handebol oficial, com requadro medindo 3,00 m x 2,00 m** em perfil tubular, com valor unitário de R\$ 3.485,30/par;

**Item 32 - Poste de Volei Telescópico (oficial)**: Aprovado pela Federação Paulista de Voleibol, com valor unitário de R\$ 1.742,65/par;

**Item 33 - Tabela de basquete completa**, com valor unitário de R\$ 1.593,28/par;

**Item 34 - Tabela Oficial de Basquete de vidro com aro e rede**, com valor unitário de R\$ 3.482,65/par.

**Item 35 - Mesa para Tênis de Mesa Profissional para competição**, com valor unitário de R\$ 1.545,00/un.

**Item 36 - Colchonete confeccionado em espuma AG100**, com valor unitário de R\$ 68,91/un;

**Item 37 - Bastão de madeira médio para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica**, com valor unitário de R\$ 3,94/un;

**Item 38 - Corda de pular em sisal na cor bege**, com valor unitário de R\$ 2,47/un;

**Item 39 - Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões**, com valor unitário de R\$ 16,27/un;

**Item 40 - Halter emborrachado**, 1 kg, com valor unitário de R\$ 13,61/par;

**Item 41 - Halter emborrachado**, 2 kg, com valor unitário de R\$ 27,21/par;

**Item 42 - Halter emborrachado**, 3 kg, com valor unitário de R\$ 40,82/par;

**Item 43 - Halter emborrachado**, 4 kg, com valor unitário de R\$ 54,42/par;

**Item 44 - Halter emborrachado**, 5 kg, com valor unitário de R\$ 68,03/par;

**Item 45 - Tornozeleira de peso**, 3kg, com valor unitário de R\$ 24,65/par;

**Item 46 - Tornozeleira de peso**, 5kg, com valor unitário de R\$ 34,60/par;

**Item 47 - Cama elástica individual**, com valor unitário de R\$ 289,36/un;

**Item 48 - Bola p/Exercícios Gynastic Ball Ø45cm - c/DVD de Exercícios**, com valor unitário de R\$ 64,06/un;

**Item 49 - Bola p/Exercícios Gynastic Ball Ø55cm - c/DVD de Exercícios**, com valor unitário de R\$ 66,75/un;

**Item 50 - Bola p/Exercícios Gynastic Ball Ø85cm - c/DVD de Exercícios**, com valor unitário de R\$ 156,65/un;

**Item 51 - Bola p/Exercícios Gynastic Ball Ø95cm - c/DVD de Exercícios**, com valor unitário de R\$ 299,34/un;

**Item 52 - Bosu Balance Trainer**, com valor unitário de R\$ 369,19/un;

**Item 53 - Disco de Rotação, exercitador de quadril**, com valor unitário de R\$ 194,57/un;

**Item 54 - Tábua Proprioceptiva Retangular Dupla de Madeira**, com valor unitário de R\$ 188,94/un;

**Item 55 - Tatamis Especialmente Desenvolvidos em E.V.A.**, com valor unitário de R\$ 209,54/un.

**Item 56 - Uniforme voleibol Feminino**, composto por 25 camisas em poliamida e 25 shorts em suplex, com bordados de brasão, com valor unitário de R\$ 1.787,71/jogo;

**Item 57 - Uniforme voleibol masculino**, composto por 25 camisas em poliamida e 25 calções em microfibras, com bordados de brasão, com valor unitário de R\$ 1.740,67/jogo;

**Item 58 - Uniforme basquete masculino**, composto por 25 camisas em poliamida, 25 bermudas em microfibras, com bordados de brasão, com valor unitário de R\$ 1.740,67/jogo;

**Item 59 - Uniforme basquete feminino**, composto por 25 camisas em poliamida,

25 shorts em suplex, com bordados de brasão, com valor unitário de R\$ 1.784,69/jogo;

**Item 60 - Uniforme para futebol masculino**, com 44 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibras e 44 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibras, com valor unitário de R\$ 2.069,98/jogo;

**Item 61 - Uniforme para futsal masculino**, com 30 camisas em 100% poliéster Dry Soft microfibras e 30 calções em 100% poliéster Dry Soft microfibras, com valor unitário de R\$ 1.411,35/jogo;

**Item 62 - Conjuntos de agasalhos comissão técnica**, em micro fibra canderra australia, com valor unitário de R\$ 159,01/cj; e

**Item 63 - Kimono de Judô**, com selo eletrônico Oficial da IJF, com valor unitário de R\$ 1.129,08/un.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - EDITAL Nº 009/2015

**Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis**

01 - gasolina comum, com valor unitário de R\$ 3,42/litro;

02 - óleo diesel comum, com valor unitário de R\$ 2,84/litro; e

03 - óleo diesel aditivado S-10, com valor unitário de R\$ 2,94/litro.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - EDITAL Nº 027/2015

**Objeto: Registro de Preços para Locação de Equipamentos de Som, Palco, Iluminação e Outros Correlatos**

01 - Grupo Gerador 8 KVA, com valor unitário de R\$ 500,00,

02 - Gerador 60 KVA, com valor unitário de R\$ 1.300,00,

03 - Gerador 80 KVA, com valor unitário de R\$ 1.490,00,

04 - Gerador 100 KVA, com valor unitário de R\$ 1.590,00,

05 - Gerador 170 KVA, com valor unitário de R\$ 1.990,00,

06 - Gerador 220 KVA, com valor unitário de R\$ 1.980,00,

07 - Grupo Gerador 250 KVA, com valor unitário de R\$ 2.670,00,

08 - Grupo Gerador 400 KVA, com valor unitário de R\$ 3.190,00

09 - Grupo Gerador 450 KVA, com valor unitário de R\$ 3.600,00,

10 - Montagem de Palco in Box Q20 4 x 4 em Alumínio, com valor unitário de R\$ 2.000,00,

11 - Montagem de Palco In Box Q20 6x 4m em Alumínio, com valor unitário de R\$ 3.190,00,

12 - Montagem de Palco in Box Q 20 8 x 6 em alumínio, com valor unitário de R\$ 3.400,00/cj.

13 - Palco 6 x 4 Ferro, com valor unitário de R\$ 2.300,00,

14 - Palco 7 x 6m Alumínio Box Q30 com House mix e áreas de serviços, com valor unitário de R\$ 3.990,00,

15 - Palco 8 x 7m Ferro, com valor unitário de R\$ 3.490,00,

16 - Palco 9 x 6 Alumínio Box Q30 com House Mix e áreas de serviços., com valor unitário de R\$ 4.490,00,

17 - Palco 10 x 8 Ferro, com valor unitário de R\$ 5.190,00,

18 - Palco 10 x 8 Alumínio Box Q30 com House Mix e áreas de serviços, com valor unitário de R\$ 5.490,00,

19 - Palco 13 x 9m Alumínio Box Q30 com House mix e áreas de serviços, com valor unitário de R\$ 6.490,00,

20 - Palco 14 x 10 Alumínio Box Q50 com House Mix e áreas de serviços, com valor unitário de R\$ 8.490,00,

21 - Palco 17 x 14 Alumínio Box Q50 com House Mix e áreas de serviços, com valor unitário de R\$ 11.990,00,

22 - Caminhão Palco 7x6, com valor unitário de R\$ 3.300,00,

23 - Caminhão Palco 12 x 6m, com valor

**Imprensa Oficial** | Itapecerica da Serra  
 Expediente: \_\_\_\_\_  
 Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

**Prefeito:** Amarildo Gonçalves - Chuvisco  
**Vice-Prefeita:** Regina Corsini

**Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia**  
**Departamento de Comunicação Social**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso  
 Telefone: 4668-9390  
 E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

unitário de R\$ 4.200,00, 26 - Iluminação Bloco 2, com valor unitário de R\$ 2.790,00/cj.,  
 24 - Carro de Som, com valor unitário de R\$ 30,00/hora,  
 25 - Iluminação Bloco 1, com valor unitário de R\$ 2.490,00/cj  
 26 - Iluminação Bloco 2, com valor unitário de R\$ 2.790,00/cj.  
 27 - Iluminação Bloco 3, com valor unitário de R\$ 5.680,00/cj, 52 - 04 cx. com potências e periféricos, mesa de 16 canais e microfones, com valor unitário de R\$ 990,00/cj  
 28 - Iluminação Bloco 4, com valor unitário de R\$ 6.990,00/cj., 31- Trelças metro 0,30, com valor unitário de R\$ 45,00/m,  
 29 - Trelças metro 0,20, com valor unitário de R\$ 30,00/m,  
 30 - Trelças metro 0,25, com valor unitário de R\$ 35,00/m,  
 31- Trelças metro 0,30, com valor unitário de R\$ 45,00/m,  
 32 - Pannel de Leds baixa placa 64 x 64, com valor unitário de R\$ 120,00,  
 33 - Pannel de Alta 10mm, com valor unitário de R\$ 250,00,  
 34 - Cortina Leds 12 x 6, com valor unitário de R\$ 1.490,00,  
 35 - Projetor - Telão - 01 Câmera - trelças de box, com valor unitário de R\$ 2.000,00/cj,  
 36 - Kit Projeção para 1.000 pessoas contendo: Projetor 3.000 lumens, note book, tela 120", trelça Box Q20, 2 cxs. de som amplificada, mesa de áudio, 2 microfones sem fio, com valor unitário de R\$ 2.550,00/cj.,  
 37 - Tenda 4 x 4 fechada, com valor unitário de R\$ 295,00,  
 38 - Tenda 3 x 3 fechada, com valor unitário de R\$ 250,00  
 39 - Tenda 16 x 23, com valor unitário de R\$ 3.500,00  
 40 - Tenda 16 x 32, com valor unitário de R\$ 4.000,00;  
 41 - Galpão Montado em trelça Q20 módulos 7 e 8m., com valor unitário de R\$ 3.100,00,  
 42 - Cadeiras, com valor unitário de R\$ 3,00,  
 43 - Chapas para Fechamento, valor unitário de R\$ 8,00/m  
 44 - Grades para Fechamento, com valor unitário de R\$ 7,48m;  
 45 - Barricadas para Fechamento, com valor unitário de R\$ 40,00/m.  
 46 - Banheiros Químicos, com valor unitário de R\$ 200,00,  
 47 - Microfones sem fio UHF, com valor unitário de R\$ 150,00,  
 48 - Praticáveis 2 x 1 mts., com valor unitário de R\$ 78,00,  
 49 - Som para Avenidas e Desfiles 06 torres, com valor unitário de R\$ 12.000,00,  
 50 - 02 Caixas Amplificadas mesa 4 canais e microfones, com valor unitário de R\$ 600,00,  
 51- 04 Caixas Amplificadas mesa 8 canais e microfones, com valor unitário de R\$ 790,00,  
 52 - 04 cx. com potências e periféricos, mesa de 16 canais e microfones, com valor unitário de R\$ 990,00/cj  
 53 - 4 cx. Com Potências e periféricos, mesa 24 canais e microfones, com valor unitário de R\$ 1.490,00/cj,  
 54 - 8 cx. Com Potências e periféricos, mesa 24 canais e microfones, com valor unitário de R\$ 1.980,00/cj,  
 55 - 08 caixas com potências e periféricos, mesa de 24 canais e microfones e 04 retornos, com valor unitário de R\$ 1.890,00/cj;  
 56 - 8 caixas com potências e periféricos, mesa de 24 canais e microfones e 08 retornos, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 2.500,00,  
 57 - 8 caixas Mod Line Array 2 x 8 mais Neodimiun com 08 graves - Ativo, amplificado e processado, 02 mesas de

amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 2.300,00/cj.,  
 58 - 8 caixas Mod Line Array 2 x 8 mais Neodimiun com 08 graves - Ativo, amplificado e processado, 02 mesas de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 2.550,00,  
 59 - 08 caixas Mod Line Array 2 x 8 mais Neodimiun com 08 graves - Passivo, 01 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 2.990,00/cj,  
 60 - 08 caixas Mod Line Array 2 x 8 mais Neodimiun com 08 graves - Passivo, 02 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 4.490,00/cj.,  
 61 - 16 caixas Line Array 2 x 12" mais Neodimiun com 16 canais de graves - com potências e periféricos, 01 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 3.900,00/cj.,  
 62 - 16 caixas Line Array com 02 x 12" mais Neodimiun com 16 canais de graves, com potências e periféricos, 02 mesa de 32 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 4.390,00/cj.,  
 63 - 16 caixas Line Array 2 x 12" mais Neodimiun com 16 canais de graves - com potências e periféricos, 01 mesa de 48 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 4.300,00/cj,  
 64 - 16 caixas Line Array 2 x 12" mais Neodimiun com 16 canais de graves - com potências e periféricos, 02 mesas de 48 canais, retorno, bateria e amplificadores para bandas, com valor unitário de R\$ 4.900,00/cj,  
 65 - PA Line Array 16 caixas aéreas mais 16 graves nacionais, com potências e mesa de 32 Is9, bateria, retorno e amplificadores, com valor unitário de R\$ 6.000,00/cj,  
 66 - PA Line Array importado com 16 canais de altas e 16 de baixas com 2 mesas de 48 canais ou mais Yamaha ou similar, bateria, back - line completo, com valor unitário de R\$ 7.700,00/cj.,  
 67 - Amplificadores para Guitarras 120 Wats diária 12 h. , com valor unitário de R\$ 290,00,  
 68 - Amplificadores para Contra Baixo 800 Wats com caixas - diária 12h., com valor unitário de R\$ 390,00,  
 69 - Bateria Pearl ou Similar Completa, com valor unitário de R\$ 390,00  
 70 - Banheiro Químico PNE, com valor unitário de R\$ 270,00;

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - EDITAL Nº 031/2015

**Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Registro de Preços para Aquisição de Extintor de Incêndio Novo, Modelo ABC, para Veículos**  
 01 - Extintor Pó Químico Seco 1 Kg. ABC tipo Palito, com valor unitário de R\$ 107,23,  
 02 - Extintor Pó Químico Seco 4 Kg. ABC tipo Palito, com valor unitário de R\$ 210,00  
 03 - Extintor Pó Químico Seco 1 Kg. ABC tipo Bolinha, com valor unitário de R\$ 103,18.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - EDITAL Nº 036/2015

**Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual**

Item 01 - **Botina de Couro preta sem bico de aço**, com valor unitário de R\$ 68,71/par.  
 Item 02 - **Bota de PVC cano longo preta**, com valor unitário de R\$ 27,67/par.  
 Item 03 - **Bota de PVC cano médio preta**,

com valor unitário de R\$ 27,55/par.  
 Item 4 - **Bota de PVC cano longo 91 cm preta**, com valor unitário de R\$ 134,28/par.  
 Item 5 - **Bota de couro para motociclista**, com valor unitário de R\$ 395,00/par.  
 Item 06 - **Bota coturno tático cor marrom**, com valor unitário de R\$ 300,00/par;  
 Item 07 - **Bota coturno tático**, com valor unitário de R\$ 300,00/par.  
 Item 8 - **Bota de couro cano longo, cor marrom**, com valor unitário de R\$ 330,50/par.  
 Item 9 - **Bota de couro cano longo, cor preta**, com valor unitário de R\$ 390,00/par.  
 Item 10 - **Bota de couro marrom sem bico de aço**, com valor unitário de R\$ 85,76/par.  
 Item 11 - **Botina de couro preta com elástico**, com valor unitário de R\$ 61,20/par.  
 Item 12 - **Botina de couro preta para eletricista**, com valor unitário de R\$ 61,90/par.  
 Item 13 - **Bota de Coturno em couro motociclista**, com valor unitário de R\$ 375,00/par.  
 Item 14 - **Bota de borracha cano longo 91 cm preta**, com valor unitário de R\$ 130,65/par.  
 Item 16 - **Bota de borracha para motociclista**, com valor unitário de R\$ 28,48/par.  
 Item 17 - **Sapato de couro preto**, com valor unitário de R\$ 66,00/par.  
 Item 19 - **Sapato feminino em EVA**, com valor unitário de R\$ 71,50/par.  
 Item 20 - **Macacão de saneamento com bota e luva acoplados**, com valor unitário de R\$ 160,00/un;  
 Item 21 - **Conjunto de proteção para eletricista tamanho GG**, com valor unitário de R\$ 246,00/cj;  
 Item 22 - **Conjunto de proteção para eletricista tamanho M**, com valor unitário de R\$ 246,00/cj;  
 Item 30 - **Capa de chuva em PVC amarelo tamanho M/G e GG**, com valor unitário de R\$ 32,00/un;  
 Item 31 - **Capa de chuva em plástico transparente tamanho G**, com valor unitário de R\$ 15,00/un;  
 Item 32 - **Capa de chuva em PVC para motociclista tamanhos G e GG**, com valor unitário de R\$ 29,40/un;  
 Item 33 - **Capa de chuva em Nylon amarela para motociclista tamanhos P, G, GG e EXG**, com valor unitário de R\$ 300,00/cj.  
 Item 34 - **Máscara de proteção filtradora de poeira**, com valor unitário de R\$ 1,55/un;  
 Item 35 - **Máscara descartável em TNT branco tamanho único**, com 100 unidades, com valor unitário de R\$ 9,15/cx;  
 Item 36 - **Óculos de proteção ampla visão**, com valor unitário de R\$ 4,70/un.  
 Item 37 - **Protetor Auricular tipo plug**, com valor unitário de R\$ 1,70/un;  
 Item 38 - **Protetor Auricular tipo concha**, com valor unitário de R\$ 14,00/un;  
 Item 39 - **Óculos de proteção para eletricista**, com valor unitário de R\$ 6,00/un; e  
 Item 40 - **Apito em plástico marrom 55 mm**, com valor unitário de R\$ 10,00/un.  
 Item 41 - **Luva isolante de borracha para alta tensão 20 KV**, com valor unitário de R\$ 560,00/par.  
 Item 42 - **Luva de vaqueta**, com valor unitário de R\$ 16,00/par.  
 Item 43 - **Luva de PVC verde com forro palma áspera 56 cm**, com valor unitário de R\$ 18,00/par;  
 Item 44 - **Luva em nylon tamanho G**, com valor unitário de R\$ 14,05/par.  
 Item 45 - **Protetor solar 120 ml fator 30**, com valor unitário de R\$ 7,77/frs;  
 Item 46 - **Protetor facial**, com valor unitário de R\$ 18,12/un;

Item 47 - **Protetor solar 2 litros fator 30**, com valor unitário de R\$ 105,00/gal.  
 Item 48 - **Kit de segurança para operador de motosserra**, com valor unitário de R\$ 200,00/kit.  
 Item 49 - **Perneira de segurança para roçador**, com valor unitário de R\$ 24,00/par;  
 Item 50 - **Peneira em napa para roçador**, com valor unitário de R\$ 24,00/par;  
 Item 51 - **Avental de couro**, com valor unitário de R\$ 28,00/un;  
 Item 52 - **Mangote de raspa**, com valor unitário de R\$ 26,00/par;  
 Item 53 - **Mosquetão para trabalho em altura**, com valor unitário de R\$ 26,00/un;  
 Item 54 - **Espora para proteção em aço**, com valor unitário de R\$ 150,00/par;  
 Item 55 - **Travessão para eletricista em couro**, com valor unitário de R\$ 96,00/un;  
 Item 56 - **Cinto de Segurança tipo paraquedista tamanho 1 e 2**, com valor unitário de R\$ 380,00/un;  
 Item 57 - **Borzeguim em couro preto, vulcanizado**, com valor unitário de R\$ 120,60/par.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - EDITAL Nº 038/2015

Objeto: Registro de Preços para

#### Aquisição de Uniformes Profissionais.

Item 01 - **Camisa manga curta em brim cinza**, com valor unitário de R\$ 43,82;  
 Item 02 - **Calça em brim cinza**, com valor unitário de R\$ 46,64.  
 Item 03 - **Camisa azul marinho pólo**, com valor unitário de R\$ 33,80;  
 Item 04 - **Calça em brim azul marinho**, com valor unitário de R\$ 48,50.  
 Item 05 - **Camisa manga curta em brim laranja**, com valor unitário de R\$ 47,15;  
 Item 06 - **Calça em brim laranja**, com valor unitário de R\$ 42,80; e  
 Item 07 - **Boné em brim cinza, com valor unitário de R\$ 18,90;**  
 Item 08 - **Calça em algodão cinza masculina**, com valor unitário de R\$ 45,00;  
 Item 09 - **Camisa cinza manga curta pólo masculina**, com valor unitário de R\$ 29,25;  
 Item 10 - **Calça em algodão/poliéster azul feminino**, com valor unitário de R\$ 43,95;  
 Item 11 - **Camiseta azul manga curta pólo feminina, com valor unitário de R\$ 22,50;**  
 Item 12 - **Jaleco em algodão/poliéster manga curta azul**, com valor unitário de R\$ 50,10;  
 Item 13 - **Jaleco em algodão/poliéster manga curta cinza**, com valor unitário de R\$ 50,10;  
 Item 14 - **Jaleco em algodão manga longa branco, M, com valor unitário de R\$ 49,27;**  
 Item 15 - **Calça em rip stop preta nº 40**, com valor unitário de R\$ 87,27;  
 Item 16 - **Calça em rip stop preta nº 48**, com valor unitário de R\$ 87,27;  
 Item 17 - **Camisa verde musgo manga curta pólo tamanho M**, com valor unitário de R\$ 61,27;  
 Item 18 - **Camisa verde musgo manga curta pólo tamanho G**, com valor unitário de R\$ 61,27;  
 Item 19 - **Jaqueta em nylon para motociclista tamanho G, com valor unitário de R\$ 169,30;**  
 Item 20 - **Jaqueta em nylon para motociclista tamanho GG, com valor unitário de R\$ 169,30.**  
 Item 21 - **Calça em terbrim marrom**, com valor unitário de R\$ 61,90;  
 Item 22 - **Camisa manga curta em brim leve marrom**, com valor unitário de R\$ 63,20;  
 Item 23 - **Camisa manga longa em rip**



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**stop marrom**, com valor unitário de R\$ 68,50;  
 Item 24 - **Camiseta amarelo ouro manga curta pólo**, com valor unitário de R\$ 34,50;  
 Item 25 - **Jaqueta em nylon amarelo ouro, com valor unitário de R\$ 103,90;**  
 Item 26 - **Camiseta branca manga curta em algodão, com valor unitário de R\$ 19,30;**  
 Item 27 - **Etiqueta de identificação em velcro, com valor unitário de R\$ 9,40;**  
 Item 28 - **Bonê em brim amarelo ouro**, com valor unitário de R\$ 23,90;  
 Item 29 - **Fiel em nylon duplo amarelo**, com valor unitário de R\$ 29,30; e  
 Item 30 - **Cinto em nylon preto**, com valor unitário de R\$ 106,50.  
 Item 31 - **Bonê em algodão azul marinho**, com valor unitário de R\$ 20,60;  
 Item 32 - **Calça em tecido rip-stop na cor azul marinho**, com valor unitário de R\$ 63,28;  
 Item 33 - **Camiseta pólo azul marinho**, com valor unitário de R\$ 41,76;  
 Item 34 - **Camiseta branca em algodão**, com valor unitário de R\$ 18,65;  
 Item 35 - **Camiseta branca em algodão**, com valor unitário de R\$ 19,45;  
 Item 36 - **Jaqueta na cor azul marinho**, com valor unitário de R\$ 140,40;  
 Item 37 - **Cinto em nylon azul marinho**, com valor unitário de R\$ 68,32;  
 Item 38 - **Colete tático na cor laranja**, com valor unitário de R\$ 280,79.

Itapeçerica da Serra, 30 de dezembro de 2015.

**EDNEIA PREVIATI**  
 Diretora do Depto. de Suprimentos

### PORTARIA Nº 2853/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. RENATA TROLESÍ DE SIQUEIRA, compreendida nos períodos abaixo relacionados:

Período	Quantidade
04 dias	01/11 a 04/11/2015
14 dias	09/11 a 22/11/2015
12 dias	24/11 a 05/12/2015

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 2854/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. NEUSA MARIA MENDES, compreendida nos períodos abaixo relacionados:

Período	Quantidade
07 dias	19/11 a 25/11/2015
06 dias	30/11 a 05/12/2015

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 378/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 22248/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sr. ADILSON NOGUEIRA AMARAL 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 07/12/2015 a 05/01/2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
 Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 379/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 23065/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sra. EVANI OLIVEIRA DA SILVA 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 30/11/2015 a 29/12/2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
 Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 380/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 22577/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sr. GIL ARIAS HURTADO FILHO 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 05/12/2015 a 03/01/2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
 Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 2860/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Período	Total de dias
12899	ADRIANA ROSA CRISTO DIAS	18/11 a 19/11	02 Dias
12437	AMANDA SAQUETE SCALAMBRINI	16/11 a 17/11	02 Dias
11466	AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	04/11 a 05/11	02 Dias
11467	ANA PAULA DA SILVA I	10/11 a 11/11	02 Dias
11467	ANA PAULA DA SILVA I	16/11 a 17/11	02 Dias
12889	ANDREIA BANDEIRA JANUARIO ALMEIDA	27/11 a 30/11	04 Dias
71880	CAIO SANTANA BOTELHO	10/11 a 11/11	02 Dias
9292	CAREN LUCI PAPES DE OLIVEIRA	11/11 a 13/11	03 Dias
11692	CARMEM LUCIA DA CONCEICAO	04/11 a 13/11	10 Dias
12834	CIBELLE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	05/11 a 06/11	02 Dias
11863	CICERA MARIA DE LIMA	24/11 a 25/11	02 Dias
12621	CILEIDE TAVARES VIEIRA LIMA	18/11 a 19/11	02 Dias
12093	CLODOALDO VIEIRA DE MORAIS	23/11 a 25/11	03 Dias
72024	CRISTIANE APARECIDA SANTANA SILVA	23/11 a 25/11	03 Dias
10475	CRISTINA RIBEIRO NOVAES	09/11 a 10/11	02 Dias
11853	DANIELA LIMA DA CRUZ MARIANO	26/11 a 27/11	02 Dias
9224	DINELLI SILVEIRA CINTRA	05/11 a 06/11	02 Dias
12898	EDNA PAULINA DE ALMEIDA	23/11 a 24/11	02 Dias
12898	EDNA PAULINA DE ALMEIDA	03/11 a 06/11	04 Dias
12898	EDNA PAULINA DE ALMEIDA	09/11 a 11/11	03 Dias
12471	ELIANA DE MATOS AQUINO SANTOS	08/11 a 11/11	04 Dias
12725	FABIO HENRIQUE MOLINA NICKER	09/11 a 10/11	02 Dias
12055	GASPAR DOS REIS MARCONDES	17/11 a 20/11	04 Dias
12055	GASPAR DOS REIS MARCONDES	23/11 a 25/11	03 Dias
72065	HAMILTON LEITE BUENO	03/11 a 05/11	03 Dias
9300	IVANI RODRIGUES GOMES	03/11 a 05/11	03 Dias
9300	IVANI RODRIGUES GOMES	10/11 a 11/11	02 Dias
9300	IVANI RODRIGUES GOMES	16/11 a 17/11	02 Dias
9300	IVANI RODRIGUES GOMES	23/11 a 25/11	03 Dias
12237	JANIA MARTA DOS SANTOS NAZARETH	03/11 a 06/11	04 Dias
6878	JOANA MARIA PEREIRA SILVA	05/11 a 06/11	02 Dias
12346	JOSEFA MARIA DA SILVA	26/11 a 27/11	02 Dias
12363	KATIA YUKIE DE MORAES DA SILVA	16/11 a 18/11	03 Dias
6925	LEIZA DA SILVA MONTEIRO ALVES	16/11 a 17/11	02 Dias
11989	LEONILDE MARIA GONCALVES KOGA	11/11 a 12/11	02 Dias
12726	LUCIANA ASSIS XAVIER	18/11 a 20/11	03 Dias
12214	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/11 a 25/11	02 Dias
11144	LUCIANA PEREIRA GARCIA	10/11 a 12/11	03 Dias
8637	MARCIA REGIA VALENTIM	05/11 a 14/11	09 Dias
12283	MARGARIDA COELHO	25/11 a 26/11	02 Dias
8625	MARIA ANA NASCIMENTO	18/11 a 19/11	02 Dias
9854	MARIA APARECIDA ESTEVES GUEDES	12/11 a 13/11	02 Dias
6479	MARIA CLEUNICE DE CAMARGO DOS SANTOS	23/11 a 24/11	02 Dias
12573	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	12/11 a 13/11	02 Dias
10151	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MELLO	23/11 a 26/11	04 Dias
71977	MARIANA DOS SANTOS DE PINHO SOARES	23/11 a 24/11	02 Dias
12814	MARIO HENRIQUE CARDOSO TARANTINO	05/11 a 06/11	02 Dias
12036	MARISA ROSA DE OLIVEIRA	14/11 a 16/11	03 Dias
12255	MARIVANIA APARECIDA PEREIRA SOUSA	05/11 a 06/11	02 Dias
7017	MARIZETE GUSMAO FERNANDES	03/11 a 06/11	04 Dias
12902	MILENA PAULA DE ARAUJO	10/11 a 12/11	03 Dias
11531	NATALIA PEREIRA CARDOSO	23/11 a 25/11	03 Dias
72078	NICOLAS ESTEVAN PENA SOLIS COSTA	03/11 a 04/11	02 Dias
5478	PATRICIA ELAINE NASCIMENTO GALDIN	03/11 a 05/11	03 Dias
71834	RITA DE CASSIA SANTOS	05/11 a 06/11	02 Dias
12847	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	03/11 a 05/11	03 Dias
11562	ROSANA DE MORAES SILVA	11/11 a 13/11	03 Dias
11562	ROSANA DE MORAES SILVA	16/11 a 18/11	03 Dias
12940	ROSELI APARECIDA PANCA SUDATTI	10/11 a 13/11	04 Dias
1387	ROSELI APARECIDA S GONCALVES	12/11 a 13/11	02 Dias
1388	ROSELI CERQUEIRA	09/11 a 10/11	02 Dias
12374	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA T PARAISO	05/11 a 06/11	02 Dias
12457	SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA	04/11 a 05/11	02 Dias
11938	SANDRA DOS SANTOS SILVA	10/11 a 11/11	02 Dias
12911	SANTANA APARECIDA DE CARVALHO	25/11 a 26/11	02 Dias
12989	SERGIO RICARDO BUBLITZ	04/11 a 06/11	03 Dias
12878	SERGIO RODRIGO SILVA	10/11 a 13/11	04 Dias
10933	SEVERINO NAPOLEAO DA SILVA	18/11 a 19/11	02 Dias
10729	SHIRLEY ORNAGHI ALVES XAVIER	04/11 a 05/11	02 Dias



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

11249	SILVIA CRISTINA MELADO	05/11 a 06/11	02 Dias
11661	SIMONE RIBEIRO	05/11 a 07/11	03 Dias
11079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	18/11 a 19/11	02 Dias
10968	TELMA FERNANDA GOMES DO ESPIRITO SANTO	09/11 a 11/11	03 Dias
12655	THAYZ CARINA SOUSA DE FIGUEIREDO	16/11 a 19/11	04 Dias
12147	VALDIRENE DE JESUS SILVA	17/11 a 19/11	03 Dias
12110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	04/11 a 06/11	03 Dias
72091	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	22/11 a 23/11	02 Dias
72031	VANIA OLIVEIRA DE JESUS	19/11 a 21/11	03 Dias
9779	VILMA MACHADO SILVA	23/11 a 24/11	02 Dias
13027	VITORIA REGIA RODRIGUES MELO	11/11 a 13/11	03 Dias
71849	VIVIANE APARECIDA VIEIRA	09/11 a 10/11	02 Dias
12969	WANDA APARECIDA MARCOLINO	16/11 a 18/11	03 Dias
10783	WILLIAM GUESSADA	23/11 a 24/11	02 Dias
12355	WINICIUS DA CRUZ	07/11 a 08/11	02 Dias

Itapecerica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-DRH

#### EDITAL Nº 042/2015-DRH

#### DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Senhor **AMARILDO GONÇALVES**, por meio do Instituto Qualicon, divulga o resultado da análise do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme item III – **DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO** do Edital nº 038/2015-DRH do Concurso Público.

Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, que obtiveram o **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição terão a inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição, conforme procedimento relacionado no item 3.4. do **Capítulo III – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**, do Edital nº 038/2015-DRH e do Edital nº 041/2015 – DRH (RETIFICAÇÃO) do Concurso Público.

Os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Edital, que obtiveram o **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site do **Instituto Qualicon (www.iq.org.br)**, realizar uma nova inscrição (**até 22 de dezembro de 2015**), gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de **23 de dezembro de 2015**.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapecerica da Serra – SP, 18 de dezembro de 2015

**AMARILDO GONÇALVES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO
1300141-8	ANDRE SOARES FERREIRA	340678483	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300630-4	ERIKA DIAS VIANA DA SILVA	397492972	30399188	Orientador Social
1300550-2	LUANA TRINDADE	441907775	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300405-0	PAULO ROGERIO GARCIA BARBISAN	419512159	30399188	Orientador Social
1300182-5	SUELEN MARIA DA SILVA BORBOREMA	491339252	30399188	Orientador Social
1300502-2	TALITA SPIGARIOL LIMA	34049654X	30399188	Orientador Social
1300201-5	WELLINGTON DE OLIVEIRA	20153732	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino
1303085-0	WESLEY OLIVEIRA SILVA	370007360	30399188	Orientador Social

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO MOTIVO DO INDEFERIMENTO – Em desacordo com o item 3.1. e seus subitens, do Capítulo III – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, do Edital nº 038/2015-DRH e do Edital nº 041/2015-DRH (RETIFICAÇÃO).

N. Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Código do Cargo	Cargo
1300424-7	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	415778839	30399188	Orientador Social
1300148-5	ALAN PEREIRA DE AZEVEDO	461548434	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300094-2	ALESSANDRA KAROANA PEREIRA DA SILVA	476717462	30399188	Orientador Social
1300706-8	ALEX SANDRO SOARES DE MORAES	392861586	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303073-6	ALEX SILVA BARBOSA	44442014-9	50299188	Engenheiro Civil
1300267-8	ANA BATISTA DA SILVA	564876173	30399188	Orientador Social
1300410-7	ANA CLAUDIA REIS DE OLIVEIRA	422233481	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300098-5	ANA CLEIDE DAMASCENO DA SILVA	448557629	30399188	Orientador Social
1300112-4	ANA CLEIDE DAMASCENO DA SILVA	448557692	30399188	Orientador Social
1300386-0	ANA KAROLINE CRUZ DA SILVA	504301524	30399188	Orientador Social
1300738-6	ANA KAROLINE CRUZ DA SILVA	504301524	30399188	Orientador Social
1300652-5	ANDRE FELIPE FALCAO DE MEDEIROS SOARES	373121386	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300245-7	ANDRE LUIS RODRIGUES FERNANDES	27.326.243-9	30399188	Orientador Social
1300462-0	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	451784170	30399188	Orientador Social
1300730-0	ANDREZALUCIA DA SILVA LIRA	346056391	30399188	Orientador Social
1300813-7	ANDREZALUCIA DA SILVA LIRA	346056391	30399188	Orientador Social
1300241-4	ANE CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	357106167	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300609-6	ANGELA CRISTINA ALVES DA SILVA SANTOS	448561967	30399188	Orientador Social
1300610-0	ANGELA CRISTINA ALVES DA SILVA SANTOS	448561967	30399188	Orientador Social
1300507-3	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	243681458	30199188	Motorista de Caminhão
1300517-0	ARIANA BARBOZA FELIX	350623156	30399188	Orientador Social
1300301-1	ATILA ALMEIDA DE SOUZA	538504432	30399188	Orientador Social
1300118-3	BRUNA ANASTACIO DE MOARES	455335291	30399188	Orientador Social
1303104-0	BRUNA GABRIELY DA SILVA	487647105	30399188	Orientador Social
1300579-0	CAIO VINICIUS BARBOSA DA SILVA	481876819	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300571-5	CAIO VINICIUS BARBOSA DA SILVA	481876819	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300191-4	CAMILA CORDEIRO DA COSTA SILVA	42676135830	30399188	Orientador Social
1300725-4	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	34094289-7	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300487-5	CAROLINA VILELA DO NASCIMENTO	373113973	30399188	Orientador Social
1300570-7	CAROLINE DE LIMA NELO	391715318	30399188	Orientador Social
1300316-0	CESAR HENRIQUE LOYOLA LIMA	445107741	30399188	Orientador Social
1300086-1	CINTIA SANTOS SOARES	42788066-X	30399188	Orientador Social
1303248-8	CLARA GEICE DINIZ CAMPOS	338873752	30399188	Orientador Social

#### PORTARIA Nº 2855/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao funcionário Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2856/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. PERIVAL ALCIDES APARECIDO RAMOS, compreendida no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2857/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal nomeada pela Portaria 2082/2015, no procedimento gerado a partir da Informação GCM nº 085/2015;

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** o servidor Sr. ISRAEL RAMOS COSTA, GCM Classe Oficial, Classe 7 (F), no dia 08 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2858/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

**FAZ SABER** que autorizou a funcionária Sra. RITA DE CASSIA SANTOS, Assessor de Departamento, para substituir a Sra. ROSANA CLEA DE BORBA GONÇALVES, designada na função gratificada de Secretária da Junta do Serviço Militar, em virtude de seu afastamento por férias no período de 01 a 20 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra, 02 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2859/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

**NOMEIA** a partir desta data, o Sr. LEANDRO ALVES RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. 35.462.397-7 e C.P.F. 392.631.478-84, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

**LOTA** o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2818/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao funcionário Sr. ANDERSON APARECIDO PEREIRA BUENO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 27 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

1300236-8	CLAUDIRENE OLIVEIRA PIMENTEL	20392785	30399188	Orientador Social
1300214-7	CLEBER DA SILVA CARVALHO CARVALHO	41487222-8	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303181-3	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	437995598	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300414-0	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	444473543	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300511-1	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	25072795-X	30399188	Orientador Social
1300250-3	DANIEL ALVES	342218104	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300741-6	DANIEL DA SILVA MOREIRA	475178312	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300448-4	DANILO ERICK BOARO	493199081	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300396-8	DANILO LOPES BAPTISTA	472380795	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300763-7	DAVID SOUZA DE OLIVEIRA	457411399	30399188	Orientador Social
1300705-0	DEBORA NASCIMENTO SANTOS	483014059	30399188	Orientador Social
1303070-1	DIEGO FALCAO DA SILVA INACIO	409471367	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300790-4	DIEGO MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	486977006	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300248-1	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS	499040922	30399188	Orientador Social
1300352-6	DIOGO DEL GRAIS BARROSO	411281550	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300348-8	DIOGO DEL GRAIS BARROSO	411281550	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300103-5	EDNA DE SOUZA RIBEIRO	483119441	30399188	Orientador Social
1300185-0	EDNA FERREIRA DA SILVA	343153580	30399188	Orientador Social
1303254-2	EDSON CELESTINO DE AMORIM	27246830-7	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300463-8	ELAINE DE OLIVEIRA	298493482	30399188	Orientador Social
1303252-6	ELIAS DE SOUZA SANTOS	42493760	30399188	Orientador Social
1300120-5	ELIZANGELA CRISTINA SILVA	279973676	30399188	Orientador Social
1303238-0	EMERSON APARECIDO DA SILVA	304298621	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300171-0	ERICA AMARA DE SOUZA	486940676	30399188	Orientador Social
1300625-8	ERIKA DIAS VIANA DA SILVA	397492972	30399188	Orientador Social
1300369-0	ESTELA ALVES DOS SANTOS	40.811.628-6	30399188	Orientador Social
1300653-3	EVANDRO CARLOS BARBOSA	321460947	30199188	Motorista de Caminhão
1300344-5	EZEQUIEL LUIS CAETANO	327049723	30399188	Orientador Social
1300459-0	FABIO DE OLIVEIRA	47834091	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300592-8	FABIO PEDRO DE ALCANTARA	441772730	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303201-1	FABIO PEDRO DE ALCANTARA	441772730	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300801-3	FELIPE PEREIRA DA SILVA	380118841	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300636-3	FERNANDA DE LIMA PAULA	431390125	30399188	Orientador Social
1300638-0	FERNANDA DE LIMA PAULA	431390125	30399188	Orientador Social
1303234-8	FERNANDO MATHIAS PIRES	364784118	30399188	Orientador Social
1300156-6	FILIPE EUGENIO DE BRITO STOREL	435250516	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300238-4	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	34.466.828-9	30399188	Orientador Social
1300215-5	FLAVIO XAVIER DE AZEVEDO	448544738	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303127-9	FULVIA CRISTINE NASCIMENTO DE AGUIAR	497620480	30399188	Orientador Social
1300617-7	GABRIEL GABRICHIO CAPELLA PIRES	379026041	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300546-4	GABRIELA ALMEIDA SILVA	486950049	30399188	Orientador Social
1300439-5	GERMANY JAKSON DA SILVA	460254534	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300307-0	GERSON DA SILVA ALVES	302054418	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303225-9	GERSON DOS SANTOS	184858641	30399188	Orientador Social
1303141-4	GERSON DOS SANTOS	184858641	30399188	Orientador Social
1300373-9	GISELE PEREIRA FARIA	49058293X	30399188	Orientador Social
1300475-1	HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS	494211283	30399188	Orientador Social
1300600-2	HENRIQUE LEONARDO AZEVEDO SALA	498216585	30399188	Orientador Social
1300608-8	HENRIQUE PRADO VIANA	383514903	30399188	Orientador Social
1300123-0	IGOR VIEIRA DE SOUZA	32974888-9	30199188	Motorista de Caminhão
1300176-0	IZABELA GABRIELA VIEIRA DE LIMA	567885239	30399188	Orientador Social
1300177-9	IZABELA GABRIELA VIEIRA DE LIMA	567885239	30399188	Orientador Social
1303169-4	IZOLINO HONORIO DE SOUZA	39592041-3	30399188	Orientador Social
1300668-1	JACIELMA CLEIDE NASCIMENTO COSTA	418263206	30399188	Orientador Social
1300147-7	JACQUELINE VITA BARBOSA DE SOUZA	348462530	30399188	Orientador Social
1300275-9	JAKELINE WYRNA OLIVEIRA COSME	279480015	30399188	Orientador Social
1300622-3	JENIFER IAGUI DA COSTA	452923578	30399188	Orientador Social
1300623-1	JENIFER IAGUI DA COSTA	452923578	30399188	Orientador Social
1300536-7	JESSICA CASADO DE SOUSA	450947671	30399188	Orientador Social
1300460-3	JESSICA CASTRO DA SILVA	361735716	30399188	Orientador Social
1300332-1	JESSICA DE CASSIA SAORES DE MOURA	359422068	30399188	Orientador Social
1300122-1	JESSICA DE JESUS DA CRUZ	49.182.596-01	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300729-7	JESSICA LANA CAVALCANTI	495047600	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1303240-2	JESSICA SEVILIO POMPEO	48774701X	30399188	Orientador Social
1300367-4	JOAO DOMINGOS BENTO	26867081 X	30399188	Orientador Social
1303168-6	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	357092594	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303193-7	JONATHAN GOMES DOS REIS	39.930.343-1	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300422-0	JOSE CARLOS COSME DE MORAES	248033657	30399188	Orientador Social
1300370-4	JOSE CARLOS MARINHO SILVA	17352086-8	30199188	Motorista de Caminhão
1300614-2	JOSE CARLOS MARINHO SILVA	17352086-8	30199188	Motorista de Caminhão
1300256-2	JOSE VITAL LEITE JUNIOR	406611233	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300470-0	JULIANA ALVES DO SACRAMENTO	344774533	30399188	Orientador Social
1300732-7	JULIANA NAVARINSKI DE LIMA	433762019	30399188	Orientador Social
1300227-9	KAMILIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	448547028	30399188	Orientador Social
1300568-5	KARINE FREITAS BORGES DE SOUZA	460789958	30399188	Orientador Social
1300186-8	KARLA CHAVES DOS SANTOS	289867101	30399188	Orientador Social
1300577-4	KAROLINE FREITAS BORGES DE SOUZA	460789648	30399188	Orientador Social
1303110-4	KATIA LETICIA DA SILVA	273420951	30399188	Orientador Social
1300187-6	KERLES CRISTIANE INACIO DE SOUZA	345222829	30399188	Orientador Social
1300567-7	LAERCIO ALVES PUGAS	12597381-0	30399188	Orientador Social
1300101-9	LEONARDO SILVA CLARO	453733335	30399188	Orientador Social
1300376-3	LIANE CRISTINA XAVIER ARAUJO	274666017	30399188	Orientador Social
1303133-3	LUAN ALVES DE CASTRO	56839639-X	30399188	Orientador Social
1300428-0	LUANA BORGES DOS SANTOS	387218300	30399188	Orientador Social
1300727-0	LUCAS PREVIATI CLEIM	45.527.733-3	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300731-9	LUCAS PREVIATI CLEIM	45.527.733-3	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino

1300712-2	LUCAS SALUSTIANO SILVA DE LIRA	36020062-X	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300525-1	LUCIANA ALEMONE DE CAMARGO SOUZA	24462542-1	30399188	Orientador Social
1300199-0	LUCIANA CORDEIRO DA COSTA SILVA	421247356	30399188	Orientador Social
1300178-7	LUCIANA CORDEIRO DA COSTA SILVA	421247356	30399188	Orientador Social
1300104-3	LUIZ PAULO QUIRINO INEZ	466260982	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300107-8	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	45926418-7	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300822-6	MARCELO COELHO DA SILVA	427409998	30399188	Orientador Social
1300651-7	MARCELO FALCAO DE MEDEIROS SOARES	497815588	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300806-4	MARCELO FRANCISCO DE ALMEIDA	208124019	30199188	Motorista de Caminhão
1303080-9	MARCIA FARIAS LUIZ	41780794-6	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300326-7	MARCO VINICIUS PIRES DE OLIVEIRA	481265648	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300767-0	MARIA APARECIDA DE MORAES GONCALVES	25548478-1	30399188	Orientador Social
1300221-0	MARIA DA GLORIA FERREIRA MARQUES	40008870-8	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300747-5	MARIA EVANI ALVES	501987009	30399188	Orientador Social
1300751-3	MARIA SONIA ROSA DOS SANTOS	30.328.2034	30399188	Orientador Social
1303226-7	MARINALVA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	213012297	30399188	Orientador Social
1303189-9	MARINALVA MARIA DE JESUS SANTOS	213012297	30399188	Orientador Social
1303190-2	MARINALVA MARIA DE JESUS SANTOS	213012297	30399188	Orientador Social
1303090-6	MARIVANI LAZARIN MAZZUCO SCARABELOT	271364543	50199188	Arquiteto
1300654-1	MATHEUS DE CAMARGO SOUZA	46096580-3	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300521-9	MAURICIO DA SILVA GONCALVES	340889482	30399188	Orientador Social
1300417-4	MAYARA OLIVEIRA SANTOS	410349495	30399188	Orientador Social
1303183-0	MAYCON HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	430776457	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303144-9	MEIRE YASMIN DIAS DE OLIVEIRA LINGOIST	469879919	30399188	Orientador Social
1300620-7	MICHELE CRISTINA SILVA	443881297	30399188	Orientador Social
1300488-3	MICHELLE NUNES DE OLIVEIRA	430741406	30399188	Orientador Social
1300691-6	MILENA ELITA DANTAS CAMARA	349304968	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300393-3	MIRNA APARECIDA BARBOSA DE BRITO	228205232	30399188	Orientador Social
1300812-9	NATHALIA DA SILVA ANDRADE	501408344	30399188	Orientador Social
1303172-4	NELSON JUNIOR GAMES DE OLIVEIRA	34021563X	30399188	Orientador Social
1300451-4	NICOLI ALMEIDA KLEIN CAVALHEIRO	339314497	30399188	Orientador Social
1300292-9	NICOLI ALMEIDA KLEIN CAVALHEIRO	339314497	30399188	Orientador Social
1300400-0	PALOMA DE SOUZA	457135190	30399188	Orientador Social
1300350-0	PATRICIA APARECIDA HONORIO DA SILVA	28567993	30399188	Orientador Social
1300633-9	PATRICIA APARECIDA HONORIO DA SILVA	28567993	30399188	Orientador Social
1303063-9	PAULO LUIS FREITAS DA COSTA SANTOS	481111529	30399188	Orientador Social
1300826-9	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	369410841	30399188	Orientador Social
1300827-7	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	369410841	30399188	Orientador Social
1300504-9	RAFAEL DA SILVA AMORIM	347587239	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300663-0	RAFAEL PEREIRA VIANA	479019186	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300664-9	RAFAEL PEREIRA VIANA	479019186	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300420-4	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	32087516-7	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300413-1	REMERTON DOS SANTOS GOMES	482249833	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300456-5	RENATA NEVES SAMPAIO ALMEIDA	342636522	40299188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino
1300701-7	RENATO ASPRINO DE MENEZES	409028484	50299188	Engenheiro Civil
1300149-3	ROBERTA DE MORAES LEAL	386118887	30399188	Orientador Social
1303199-6	RODRIGO LOURENCO WAISHAUP	254409453	30199188	Motorista de Caminhão
1303118-0	RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA	452518714	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303140-6	ROGERIO DOS SANTOS LEITE	296159463	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300117-5	ROSANGELA PONTES	472319450	30399188	Orientador Social
1300115-9	ROSANGELA PONTES	472319450	30399188	Orientador Social
1300116-7	ROSANGELA PONTES	472319450	30399188	Orientador Social
1300518-9	SIDNEY RODRIGUES SIQUEIRA	320634620	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303185-6	SILVIO DONIZETI TOLEDO	323931066	30199188	Motorista de Caminhão
1300357-7	TABATA ALINE DA COSTA ROCHA	448548288	30399188	Orientador Social
1300509-0	TABATA ALINE DA COSTA ROCHA	448548288	30399188	Orientador Social
1300183-3	TATIANA COSTA DA SILVA	33174790X	30399188	Orientador Social
1300339-9	TAYNA TAMARA COELHO OLIVEIRA	364986438	30399188	Orientador Social
1300561-8	TAYNARA CRISTINA BENEDICTO	412670252	30399188	Orientador Social
1300003-9	TESTE ZECA ISENTO	832498324	30199188	Motorista de Caminhão
1300519-7	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	419732949	30399188	Orientador Social
1300209-0	THAYS MATIAS DOS SANTOS	467326381	30399188	Orientador Social
1303072-8	TIAGO CASARIM DE OLIVEIRA	352274165	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303224-0	VALDIR SUDATI LOURENCO	344668964	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300138-8	VALMIR DA SILVA	5 MESES	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300821-8	VALMIR OSVALDO DOS SANTOS	365387800	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300777-7	VANESSA APARECIDA DE SAO PEDRO SANTOS FERREIRA	420528787	30399188	Orientador Social
1300523-5	VANESSA DOS SANTOS	352845089	30399188	Orientador Social
1300496-4	VANESSA DOS SANTOS	352845089	30399188	Orientador Social
1300472-7	VANESSA MARCELINO OLIVEIRA NEVES	350624392	30399188	Orientador Social
1300188-4	VICTOR AUGUSTO MIRANDA	45.501.7220	30399188	Orientador Social
1300819-6	VITORIA LARYSSA OLIVEIRA SILVERIO	470104223	30399188	Orientador Social
1300264-3	VIVIAN BACELAR SAMPAIO	494030926	30399188	Orientador Social
1300341-0	VLADIMIR ALCANTARA DOS SANTOS	333777438	30399188	Orientador Social
1303188-0	WANDERLAINE PEREIRA BATISTA	489444088	30399188	Orientador Social
1300553-7	WANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	452062342	30399188	Orientador Social
1300434-4	WEBERTH PEREIRA DO NASCIMENTO	371900098	50299188	Engenheiro Civil
1300660-6	WELLINGTON ANDREOTTI FERREIRA	370888637	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1303204-6	WELLINGTON CIMENO MALANGA	450475219	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300762-9	WELLINGTON DA SILVA LAURINDO PAZ	450509084	30399188	Orientador Social
1300764-5	WELLINGTON DA SILVA LAURINDO PAZ	450509084	30399188	Orientador Social
1303209-7	WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	354624131	40199188	Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino
1300391-7	WILLIAM HENES RAINHA	47.183.425.7	30399188	Orientador Social
1300640-1	WILTON SANTOS DE OLIVEIRA	465252746	30399188	Orientador Social



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2842/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 17226/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE ROBSON DA SILVA BATISTA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2843/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15990/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. PAULO DE FARIAS, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2844/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA, compreendida no período de 26 de novembro a 02 de dezembro 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2845/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir desta data, o funcionário, Sr. THIAGO RODRIGUES JOAQUIM, Assessor de Departamento, no Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2846/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ALINE PEREIRA SILVA,

compreendida no período de 25 a 26 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2847/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. ROGERIO BALBINO DA SILVA, compreendida no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2848/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA, compreendida no período de 26 a 30 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2849/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VIVIANE APARECIDA VIEIRA, compreendida no período de 26 a 30 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2850/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CELIA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO, compreendida no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2851/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. DANIELLE MORAES RIBEIRO

SANTANA, compreendida no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2852/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. LIVIANI SILVA SANTOS, compreendida no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 381/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 24661/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sr. MARCELO MOLINA DE VASCONCELOS 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 02/12/2015 a 31/12/2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 382/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92.

CONCEDE ao funcionário, Sr. MARCOS DE OLIVEIRA 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 09/11/2015 a 08/12/2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 383/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 22575/2015 - GRH.

CONCEDE a funcionária, Sra. MARIA APARECIDA CASSIANO DA SILVA 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 03/12/2015 a 01/01/2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 384/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 22576/2015 - GRH.

CONCEDE a funcionária, Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 02/12/2015 a 31/12/2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 385-B /2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 17921/2015 - GRH.

CONCEDE a funcionária, Sra. SUELI CHAGAS TAVARES 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 07/12/2015 a 05/01/2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 385-A /2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 20629/2015 - GRH.

CONCEDE a funcionária, Sra. SILVANA DA SILVA LIMA 1 (um) mês de licença prêmio em descanso no período de 01/12/2015 a 30/12/2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 386/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. NAIARA FIGUEIREDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG 576703370 e CPF Nº 028.084.145-01 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na UBS.CRISPIM.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 387/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. ALINE LUIZA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG N° 44010388-5 e CPF N° 224.128.128-02 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM..

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 388/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sr WILLIAN DOS ANJOS SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG N° 380755543 e CPF N° 437.683.158-19 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 389/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. CLAUDINEIA FERNANDES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG N° 30529248-1 e CPF N° 335.912.008-67 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 390/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. SILVANA DE JESUS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG N° 60348688-5 e CPF N° 037.233.115-71 para exercer em

função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 391/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. JACQUELINE GOMES DE SOUZA MELHADO, portador da Cédula de Identidade RG N° 397.905.328-81 e CPF N°46323229X para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 392/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra CLARISSA REY DA SILVA CANTANHEIDE DANTAS, portador da Cédula de Identidade RG N° 3015212 e CPF N° 667.386.602-00 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 393/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. GABRIELA FERREIRA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG N° 451501998 e CPF N° 383.716.898-02 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na UBS PARQUE PARAÍSO.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 394/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. ELIZABETH DAS GRACAS RAMALHO, portador da Cédula de Identidade RG N° 163.384.898-14 e CPF N° 294955148 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 395/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 16 de dezembro de 2015, a Sra. ECILANGE LIMA BISPO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG N° 308871613 e CPF N° 342.785.748-43 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PORTARIA Nº 396/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art.1º** NOMEAR a partir de 18 de dezembro de 2015, a Sra. RAQUEL DA SILVA SOARES, portador da Cédula de Identidade RG N°431715464 e CPF N° 304.660.278-26 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Art.2º** LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 16 de dezembro de 2015.

Jose de Moraes  
Superintendente – Saúde – IS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE ITAPEVERICA DA SERRA

Lei Municipal nº 2.372 de 12 de Março 2014.

#### REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

**Artigo 1o.** – O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra, criado pela Lei Municipal nº 2.372 de 12 de Março 2014, é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações culturais do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, sendo regido pelo presente Regimento Interno.

**Artigo 2o.** – A título de representação, o Conselho utilizará a sigla: CMPCIS.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**  
**Artigo 3o.** – O Conselho Municipal de

Políticas Culturais de Itapeverica da Serra, tem por objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural no Município de Itapeverica da Serra, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

**Artigo 4º.** – São atribuições do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra:

I. Formular e aprovar uma proposta de política cultural para o Município, que deve incluir políticas setoriais nas áreas de bibliotecas, museus, fomento às artes e promoção do patrimônio cultural;

II. Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;

III. Fiscalizar as atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como pelas entidades culturais conveniadas com a Prefeitura Municipal;

IV. Elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos culturais;

V. Formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico;

VI. Aprovar normas e diretrizes para celebração de convênios culturais;

VII. Aprovar proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município;

VIII. Avaliar a execução das diretrizes e metas anuais do Departamento de Cultura, bem como suas relações com a sociedade civil;

IX. Elaborar e alterar seu Regimento Interno;

X. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente à cultura, em âmbito municipal, estadual e federal;

XI. Responsabilizar-se pela administração do Fundo Municipal de Cultura;

XII. Pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à cultura, quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;

XIII. Atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento em cultura;

XIV. Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;

XV. Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, visando garantir a cidadania cultural como direito de produção, acesso e fruição de bens culturais e de preservação da memória cultural e artística;

XVI. Criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador entre a sociedade civil e o governo municipal no campo cultural;

XVII. Identificar e colaborar para a identificação, no âmbito do Município de Itapeverica da Serra e região, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico e adotar ou propor mecanismos para sua proteção, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

#### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO

**Artigo 5o.** – O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra será composto por quatorze membros, de forma paritária, dos quais seis nomeados pelo Prefeito, sete eleitos em Assembleia e o Secretário Municipal de Cultura de Itapeverica da Serra, como membro nato; I - serão representantes do Poder Público, nomeados pelo Prefeito:

a) 01 (um) representante titular e 01 (um)



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo;

c) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Administração;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do Gabinete do Prefeito.

II - serão 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) representantes suplentes da sociedade civil, de diferentes segmentos, eleitos em Assembleia convocada pelo Chefe do Executivo.

**§1º.** - Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá no caso de vacância.

**§2º.** - Os representantes previstos no inciso I serão indicados pelo Prefeito Municipal ou pelos respectivos órgãos, instituições ou fundações e poderão ser substituídos a qualquer tempo, se houver cessação de vínculo com a entidade que os indicou.

**§3º.** - Os representantes previstos nos incisos II da sociedade civil serão escolhidos entre os segundos mais votados em reuniões públicas, previamente convocadas e divulgadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra, que se responsabilizará pela supervisão das mesmas.

**Artigo 6o.** - Os membros do Conselho não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

**Artigo 7o.** - Os conselheiros eleitos e indicados, e seus respectivos suplentes, serão nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 8o.** - O mandato dos conselheiros titulares e suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Artigo 9o.** - O mandato dos membros do Conselho será extinto por renúncia expressa ou tácita.

**§1º** - Entender-se-á por renúncia tácita a ausência, sem justa causa ou pedido de licença, a 6 (seis) sessões consecutivas, ou a ausência à metade das sessões realizadas no decurso de um ano.

**§2º** - Em caso de vacância, assumirá a titularidade o conselheiro suplente, passando-se a suplência para novo membro a ser indicado pelo respectivo órgão ou instituição, no caso dos representantes previstos nos incisos I e II do art. 5º, ou promovendo-se o próximo classificado nas eleições, no caso dos representantes previstos nos respectivos incisos.

**§3º** - No caso do parágrafo anterior, não havendo representante eleito para assumir a vaga, realizar-se-á nova eleição.

**§4º** - Em qualquer caso de vacância, o membro titular ou suplente que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato de seu antecessor.

**Artigo 10** - A composição do Conselho poderá ser alterada, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus conselheiros, em reunião ordinária especialmente convocada para esse fim, desde que mantida a paridade entre o número de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais.

### SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO

**Artigo 11** - O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra terá a seguinte organização:

- I. Presidência
- II. Vice Presidência
- III. Plenário

- IV. Secretaria Executiva
- V. Comissões

**Artigo 12** - A Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra superintende todas as atividades e é exercida pelo Presidente, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

**§1o.** - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelos seus pares dentre os conselheiros titulares, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**§2º.** - Para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente serão exigidos a presença e o voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.

**Artigo 13** - À Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra compete:

- I. Representar, dirigir e supervisionar as atividades do Conselho;
- II. Convocar e presidir as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias;
- III. Tomar parte nas discussões e exercer, nas sessões plenárias, igual direito de voto e, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- IV. Baixar atos decorrentes de deliberação do Conselho;
- V. Constituir as Comissões;
- VI. Distribuir expedientes às Comissões;
- VII. Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
- VIII. Informar ao Secretário Municipal dos trabalhos desenvolvidos e as deliberações do Conselho, bem como garantir sua participação, como convidado, nas reuniões plenárias, quando este solicitar;
- IX. Enviar, anualmente, às autoridades competentes, o relatório das atividades do Conselho, previamente apreciado pelo Plenário;
- X. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Artigo 14** - O Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra é o órgão de deliberação plena e conclusiva, com as seguintes competências:

- I. Eleger o Presidente e o Vice-Presidente;
- II. Deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do Conselho;
- III. Aprovar a criação de Comissões, estabelecendo suas competências, composição, coordenação e respectivos prazos de duração;
- IV. Aprovar o calendário das sessões ordinárias;
- V. Propor e aprovar, quando for o caso, a revisão deste Regimento Interno.

**Artigo 15** - As Comissões são instâncias de natureza técnica e consultiva, com a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do Conselho, competindo-lhes:

- I. Propor, analisar, acompanhar e registrar questões específicas sobre assuntos de sua competência;
- II. Apreciar processos e emitir pareceres em matérias de sua competência;
- III. Realizar outras atividades, na esfera de sua competência, solicitadas pela Presidência ou pelo Plenário;
- IV. Implementar mecanismos de interação com as pessoas, grupos e organizações da comunidade, envolvidas com cada área setorial.

**§1º.** - As Comissões serão compostas por, no mínimo, 03 (três) membros e cada conselheiro deverá estar vinculado, por opção própria, a uma das Comissões.

**§2º.** - As Comissões serão dirigidas por um Coordenador, indicado pela Presidência e aprovado pelo Plenário, a quem compete:

- I. Conduzir os trabalhos das Comissões;
- II. Coordenar as reuniões das Comissões;
- III. Assinar expedientes, encaminhando-os à Presidência.

**Artigo 16** - O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra possuirá as seguintes Comissões:

- I. Comissão do Patrimônio Cultural
- II. Comissão de Artes Visuais e Artesanato
- III. Comissão de Artes Audiovisuais
- IV. Comissão de Artes Cênicas
- V. Comissão de Dança
- VI. Comissão de Música
- VII. Comissão do Livro e da Leitura
- VIII. Comissão de Cultura Popular

**Artigo 17** - A Secretaria Executiva é órgão de assessoramento, apoio administrativo e operacional, sendo exercida pelo 1o. Secretário, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo 2o. Secretário.

**Parágrafo único** - O 1o. Secretário e o 2o. Secretário serão escolhidos pelos Conselheiros.

**Artigo 18** - À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra compete:

- I. Levantar e sistematizar informações, legislação e normas, que permitam ao Conselho tomar as decisões previstas neste Regimento;
- II. Executar atividades técnico-administrativas de apoio;
- III. Expedir e publicar atos de convocação das sessões plenárias;
- IV. Auxiliar o Presidente na preparação das pautas das sessões plenárias;
- V. Secretariar as sessões, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Plenário;
- VI. Apoiar os trabalhos dos Coordenadores das Comissões Setoriais
- VII. Preparar e controlar a publicação no órgão oficial do Município das deliberações aprovadas;
- VIII. Dar ampla publicidade às sessões e às deliberações do Conselho.

**Artigo 19** - Poderão ser constituídas Comissões para a realização de atividades específicas, as quais serão automaticamente dissolvidas após a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 20** - Aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra compete:

- I. Participar do Plenário e das Comissões;
- II. Propor a criação de Comissões;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas;
- IV. Deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
- V. Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse do Conselho;
- VI. Requerer votação de matéria em regime de urgência;
- VII. Requisitar à Secretaria Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;
- VIII. Executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência e pelo Plenário;
- IX. Apresentar proposições para alterações no Regimento Interno.

### CAPÍTULO IV

#### DAS SESSÕES PLENÁRIAS

**Artigo 21** - O Conselho terá sessões ordinárias, podendo reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou em atendimento a requerimento da maioria simples dos conselheiros no exercício da titularidade.

**Artigo 22** - As convocações para as sessões plenárias ordinárias, com as matérias constantes da Ordem do Dia, serão enviadas por via postal regular e/ou eletrônica, para os conselheiros titulares e suplentes, respeitando-se o prazo mínimo de antecedência de 07 (sete) dias, exceção feita para as sessões extraordinárias.

**Artigo 23** - O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, de acordo com calendário previamente aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros no exercício da titularidade.

**§1o.** - É obrigatório o comparecimento dos conselheiros às sessões ordinárias e extraordinárias convocadas pela Presidência, sujeitando-se os ausentes às consequências estabelecidas no art. 9º.

**§2o.** - Os membros suplentes substituirão os conselheiros titulares em suas ausências e afastamentos temporários, mediante comunicação prévia dos últimos.

**§3o.** - Será exigida a presença da maioria absoluta dos membros para a instalação do Plenário, ou seja, conselheiros titulares ou respectivos suplentes.

**§4o.** - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos.

**§5o.** - Deverá ser respeitada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as convocações de sessões extraordinárias.

**Artigo 24** - Todas as sessões do Conselho serão públicas, ressalvados os casos de matéria sujeita a sigilo ou por solicitação de algum membro, cabendo ao Plenário deliberar previamente a respeito.

**Artigo 25** - As sessões do Plenário serão presididas pelo Presidente, que em sua ausência ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente, sendo que, no caso de ausência ou impedimento de ambos, o Plenário escolherá um conselheiro para conduzir a sessão do dia.

**Artigo 26** - Os trabalhos do Plenário terão a seguinte seqüência:

- I. Verificação das presenças do Presidente e do Vice-Presidente e, na hipótese das ausências, promover a escolha de um conselheiro para conduzir os trabalhos;
- II. Verificação das presenças do 1o. Secretário e do 2o. Secretário e, na hipótese das ausências, promover a escolha de um conselheiro para secretariar a sessão;
- III. Verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
- IV. Leitura, votação e assinatura de ata da sessão anterior;
- V. Expediente, com comunicações ou informes da presidência e dos membros;
- VI. Ordem do Dia, compreendendo a apresentação, discussão e votação das matérias;
- VII. Encerramento.

**Artigo 27** - A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta, mediante análise prévia e deliberação dos Conselheiros no exercício da titularidade.

**§1o.** - O Presidente exercerá o direito ao voto nos termos do inciso III do art. 13.

**§2o.** - Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos membros que os proferirem, com as devidas justificativas.

**Artigo 28** - As decisões do Plenário serão formalizadas por meio de Deliberações, que deverão ser publicadas no órgão oficial do Município.

**Artigo 29** - Para cada sessão plenária, a Secretaria Executiva lavrará uma ata, com exposição sucinta dos trabalhos e das deliberações, que será assinada pelos membros presentes e devidamente arquivada.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 30** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão submetidos ao Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra

**Artigo 31** - O presente Regimento Interno será analisado, debatido e aprovado pelo plenário do conselho e entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itapeverica da Serra, podendo ser modificado no todo ou em parte, por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos conselheiros no exercício da titularidade.

Aprovado na 3ª (terceira) Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapeverica da Serra, realizada no dia 16 de novembro de 2015.



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2861/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de dezembro de 2015, o funcionário, Sr. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2862/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incs. II e IV do art. 58 da Lei Municipal 585 de 30 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Determinar que o Sr. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, responda cumulativamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2863/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de dezembro de 2015, a Sra. KATIA ROSANA DA FONSECA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2864/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MICHELLE CAVALHEIRO, compreendida no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2865/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. DIVANA DUARTE BATISTA, compreendida no período de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2866/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. PRISCILA MAYUMI IVASSAKI, compreendida no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2867/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 30 (trinta) dias a partir de 21 de novembro de 2015 a Portaria 2629/2015, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário, Sr. MARCIO GUARIZI MONTEIRO.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2868/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 12 de novembro de 2015 a Portaria 2679/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. LUCIMAR DOS SANTOS SILVA.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2869/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 11 de novembro de 2015 a Portaria 1364/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. DIRCE DE MORAES NICODEMOS.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2871/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JULIO CESAR BARROS, compreendida no período de 20 de dezembro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2870/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 2670/2015, que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde a servidora Sra. CELENE MARCIA COSTA, a saber:

#### Onde se lê:

Periodo	Quantidade
28/10 a 11/12/2015	45 dias

#### Leia-se:

Periodo	Quantidade
19/10 a 02/12/2015	45 dias

Itapeverica da Serra, 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2872/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 20017/2015–S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. WANDA APARECIDA MARCOLINO, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 23 de novembro de 2015 a 21 de março de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2873/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

**C O N C E D E** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. WANDA APARECIDA MARCOLINO, compreendida no período de 22 de março a 20 de maio de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2874/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de dezembro de 2015, o Sr. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2875/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de dezembro de 2015, o Sr. EDSON LUIS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 18.925.980-2 e C.P.F. Nº 094.002.048-33, para exercer as funções de Secretário

### PORTARIA Nº 2876/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LO TA o nomeado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2876/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 20564/2015–S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de março de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2876/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1891/08,

**C O N C E D E** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, compreendida no período de 30 de março a 28 de maio de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2877/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

**C O N C E D E** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, compreendida no período de 30 de março a 28 de maio de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2877/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

**C O N C E D E** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. VALERIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, compreendida no período de 30 de março a 28 de maio de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2878/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 20 (vinte) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ALINE CHRISTINE SANTOS SILVA, compreendida no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2879/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ADEMAR MUTSUO IVASSAKI, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 07 a 21 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2880/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ANDREA APARECIDA THEODORO DE CARVALHO PRETELI, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 09 a 23 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2881/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. CELIA ALVES MADUREIRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2015/2016, compreendida no período de 07 a 21 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2882/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. CREUSA DE MORAES CAVALHEIRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2883/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. DANUBIO MILIATI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 07 a 26 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2884/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 07 a 26 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2885/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ELIZABETH FRANCO TAVARES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2886/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. GILBERTO DA CRUZ SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2887/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. LILIANA APARECIDA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2888/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. MARCOS ALEXANDRE ROCHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2889/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARILEIDE GONÇALVES PEREIRA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2890/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARLY SILVA CRUZ, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 09 a 23 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2891/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. NAYARA LICHERI FANTIN, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 07 a 26 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2892/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. NILZA PINHEIRO GUERRA, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 a 21 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2893/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ORIVALDO RODRIGUES DA SILVA, 30

(trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2894/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. PAULO LUIZ DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2895/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. RICARDO NEVES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2896/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. RONALDO LOPES DA PAIXÃO, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 a 21 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2897/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. SONIA GRACELINA LUZ RIBEIRO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 a 21 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2898/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. VALDIR FELICIANO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2899/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. GISLANE RIBEIRO C. DOS SANTOS, compreendida no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2900/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os representantes abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal Intersetorial**, que acompanhará os trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socio Educativo,

**Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social**

Maria Regina Monteiro Papagheorgiou

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS**

Ednea Aparecida Marciano  
Denise Ferreira da Silva  
Renata Melo Ferreira

**Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Parque Paraíso**

Liliane Capelletti Hamed

**Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Jardim Jacira**

Lucimara Silva de Jesus Vaders

**Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Valo Velho**

Josiane Alves Marques Fontinele

**Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Potuverá**

Ana Paula Arilla

**Secretaria Municipal de Educação**

Amelia Rodrigues Benedito

**Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Maria Salete Gonçalves da Silva

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Josieli Silva Costa França

**Saúde-IS – Autarquia Municipal**

Marlene de Souza Franco

Itapeverica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2901/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI a partir desta data o

Sr. DAVID CORREIA ZARUR, Engenheiro Químico, da Portaria nº 2510/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2902/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA, compreendida no período de 01 a 07 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2903/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CLEONICE CONCEIÇÃO MANOEL, compreendida no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2904/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS, compreendida no período de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2905/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ELISA YAEMI KANEGAE SOARES, compreendida no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2907/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. SERGIO CARLOS TONHOLI, compreendida no período de 24 de

novembro a 08 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2908/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C E S S A a partir desta data, a Portaria nº 1208/2015, que designou a servidora Sra. SONIA MARIA PIMENTA CONTIER MORAES, Arquiteta, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2909/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir desta data, o funcionário, Sr. MARCELO RODRIGUES DA MOTTA, designado na função gratificada de Diretor de Departamento, no Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2910/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, o Sr. GUILHERME DA SILVA GRASSMANN, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2911/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, a Sra. JESSICA LOPES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2912/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de dezembro de 2015, a funcionária, Sra. SCHELLA CRISTINE DAS DORES, Chefe de Divisão na Divisão de Processamento de Dados –

Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2913/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de dezembro de 2015, o funcionário, Sr. JACKSON BARBOSA ANICETO FERREIRA, Chefe de Divisão na Divisão de Eventos e Divulgação - Departamento de Turismo - Secretaria Municipal de Turismo.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2914/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2441/2015,

NOMEIA a partir de 09 de dezembro de 2015, a Sra. NEUDIR FILOMENA SUDATTI PANÇA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 27.117.969-7 e C.P.F. Nº 195.808.848-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2915/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2441/2015,

NOMEIA a partir de 09 de dezembro de 2015, a Sra. JESSICA LOPES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 47.240.187-7 e C.P.F. Nº 390.741.278-86, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Mapeamento – Departamento de Geoprocessamento - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2916/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

NOMEIA a partir de 09 de



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2906/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. APARECIDO ONORATO DA SILVA, compreendida nos períodos abaixo relacionados:

Período	Quantidade
30/11 a 04/12/15	05 dias
07/12 a 11/12/15	05 dias

Itapekerica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

dezembro de 2015, o Sr. GUILHERME DA SILVA GRASSMANN, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 38.928.533-X e C.P.F. Nº 399.521.868-78, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapekerica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2917/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

FAZ SABER que nomeou a partir de 02 de dezembro de 2015, a Sra. KATIA ROSANA DA FONSECA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 45.258.877-7 e C.P.F. 327.293.818-48, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Controle de Bens Patrimoniais - Departamento de Patrimônio - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapekerica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2918/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. WINICIUS DA CRUZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2919/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. RICARDO DE FREITAS DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 15 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2920/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. EDIS DA COSTA RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2921/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ANTONINA MACHADO TEIXEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 15 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2922/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. FABIANA DE FATIMA CALEGARI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 16 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2923/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. IZILDA PIMENTEL LUIZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 20 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2924/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANNA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 16 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2925/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARLUCE DOS SANTOS COSME, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2926/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. VILMAR BALDRAIA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2927/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. VALDEMIRO PEREIRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2928/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ROBERVAL AVELINO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 17 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2929/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. PEDRO OLDERS PINHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 20 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2930/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. LUIZ FERNANDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2931/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. LUIZ ANGELO AVELINO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2932/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JUREM APARECIDO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2933/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JOSE ROBERTO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapekerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2934/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. JOSE ILTON REIS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 15 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2935/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. HELIO PINHEIRO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2936/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. EDUARDO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2937/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. DANIEL DE SOUZA NUNES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2938/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14

de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2939/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. CLEBES FERREIRA DA COSTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2970/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 25, expedida pelo Departamento Regional do Jardim Jacira, datada em 25 de novembro de 2015,

**N O M E I A** os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2971/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N S I D E R A N D O** o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 554, expedida pelo Departamento de Frota Municipal, datada em 06 de outubro de 2015,

**R E S O L V E** instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de LUIZ CARLOS GOMES SANTANA, por afronta aos artigos 178, II, III, XIII, XIV e XVI e 179, XI da Lei Municipal nº 682/92.

**N O M E I A** os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2972/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Período	Total de dias
000609	CLEUDIO JOSE PEREIRA BUENO	16 a 18/12/2015	03
010554	SONIA MARIA PIMENTA CONTIER MORAES	12 a 15/12/2015	04

Itapecerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2973/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**N O M E I A** a partir desta data, os funcionários: CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, LEONILDA GONÇALVES DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para comporem a Comissão que deverá analisar documentos relativos ao arquivo do Serviço de Proteção ao Consumidor-PROCON para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2940/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. CARLOS DA SILVA MAXIMIANO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2941/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

**A U T O R I Z A** a funcionária Sra. CAMILA ROBERTA FERREIRA, Assessor de Departamento, para substituir o Sr. OSNY BRITO PILAT, Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 04 a 23 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra, 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2942/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

**A U T O R I Z A** a funcionária Sra. JOSIELI SILVA COSTA FRANÇA, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, designada na função gratificada de Chefe de Serviço, em virtude de seu afastamento por férias no período de 04 a 23 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra, 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2943/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, compreendida no período de 04 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2944/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. EVELI DA SILVA M CASTIHEIRAS, compreendida no período de 07 a 18 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2946/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N S I D E R A N D O** a conclusão do Processo TRT/SP nº 0001276-78.2011.5.02.332 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Itapecerica da Serra;  
**R E S O L V E:**  
**T O R N A R S E M E F E I T O** a Portaria nº 754/2011 que suspendeu o servidor Sr. MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, GCM 1º CLASSE.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2950/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 2731/2015, a saber:

**Onde se lê:** F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **SETEMBRO/2015**.

**Leia-se:** F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **OUTUBRO/2015**.

Itapeçerica da Serra, 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2951/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 138, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada em 27 de novembro de 2015,

**N O M E I A** os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2952/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ S A B E R** que exonerou a partir de 27 de novembro de 2015, o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2953/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ S A B E R** que exonerou a partir de 27 de novembro de 2015, a Sra. **GEIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2954/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ S A B E R** que exonerou a partir de 27 de novembro de 2015, a Sra. **VALDIRENE AMORIM DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2955/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**E X O N E R A** a partir desta desta, a Sra. **ROSEMARY AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2958/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ S A B E R** que exonerou a pedido a partir de 04 de dezembro de 2015, a Sra. **MARIA ELRILENI MATOS TEODORO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2959/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 2113, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, datada em 03 de dezembro de 2015, **N O M E I A** os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2949/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

**FAZ S A B E R** que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **NOVEMBRO/2015**.

MATR.	NOME	CARGO	ATS
11949	ALEXANDRA CASTRO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR (P3)	5
11944	ANDREA ANDRELINA LEMES GOMES	PAJEM	5
12705	ANDREA APARECIDA MEDEIROS LUZ R LOPES	PROFESSOR (P2) (EF)	7
9831	ANDREA VARESCHI PUGLIESSE	AUXILIAR SERV ESCOLAR	12
7963	ANISETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR (PA)	14
9819	BREDA GALDINO FERREIRA	COLETOR DE LIXO	12
12549	CAMILA RODRIGUES PIRES VIEIRA	NUTRICIONISTA	2
9834	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CLEMENTE	DIRETOR DE ESCOLA (DE)	12
10098	CASSIA SILVA SANT ANA DE SOUZA	ORIENTADOR PEDAGOGICO (OP)	11
11915	CLAUDIA APARECIDA FRUTUOSO BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	5
3483	CLAUDIO APARECIDO PAVANELLI	GCM OFICIAL (EF)	20
9119	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AGENTE FISCAL DE TRIB MUNICIP	14
5280	CRISTIANE NERIS DOS SANTOS SILVA	PAJEM	19
1367	CRISTINA NUNES DA SILVA GODINHO	MONITOR	23
9859	DANUBIO MILIATI	COLETOR DE LIXO	12
9811	DARLENE NUNES ALVES	PROFESSOR (P3)	12
11950	DENISE DA SILVA ARAUJO MATOS	PROFESSOR (P3)	5
9121	EDIMILSON CASSIMIRO MIRANDA	COLETOR DE LIXO	14
9878	ELAINE ANDRADE SANTANA	ORIENTADOR PEDAGOGICO (OP)	12
12797	ELIANA DE ANDRADE TEZZA	PROFESSOR (P2) (EF)	1
2605	ELISABETH PIRES DA SILVA TREVISANI	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	22
8631	ENI DE VARGAS SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	15
1703	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	JARDINEIRO	25
684	GERALDA ROSA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27
2967	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	MECANICO	21
12303	GILVANDA PINHEIRO DA SILVA	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	4
3487	HELIO JACOB DA SILVA	GCM OFICIAL	20
9830	HELOISA HELENA LOPES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	5
9847	IVANI APARECIDA NOVAES ANASTACIO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	12
1548	JACY GONCALVES VIANA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	26
11948	JAID ANTONIO RIBEIRO WAISHAAPT	PROFESSOR (P4)	5
9776	JEANE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (P3)	12
12799	JOSE ALBERTO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS (EF)	1
12296	JOSE APARECIDO DE LIMA	AUX SERV DE LIMP. MANUT E CONS	4
5561	JOSENILDA MARIA DE SOUZA	PAJEM	18
9081	JOSIAS DA SILVA FERREIRA	COLETOR DE LIXO	14
11651	JOSIELI SILVA COSTA FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
12090	JULIANA APARECIDA VACZI LAINES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18
8341	JULIO CESAR BARROS	GCM CLASSE ESPECIAL	11
11946	LENY DO NASCIMENTO LEITE	PROFESSOR (P3)	5
1517	LEONICE DE FATIMA MORAES	PROFESSOR (P2)	26
11959	LIGIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5
12301	LIVIANI SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	4
11338	LUCIA BRIER PEIXOTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
9884	LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS NATEL SABINO	PROFESSOR (P3)	12
2976	LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA	TECNICO ADMINISTRATIVO	21
9082	LUIZ FERNANDES	COLETOR DE LIXO	14
11955	MARCELO APARECIDO ANNANIAS	PROFESSOR (P3)	5
9088	MARCIA MARIA LINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (P3)	14
2608	MARIA ANDREA MACIEL DOMINGUES	ADMINISTRADOR	22
10642	MARIA APARECIDA DE MENEZES TELES	PROFESSOR (P2)	9
2614	MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ	ORIENTADOR PEDAGOGICO (OP)	22
9879	MARIA DO CARMO MELO SOUSA ALVES	PROFESSOR (P3)	12
2819	MARIA LUCIA MATHIAS BOENO	PROFESSOR (P3)	21
12796	MARIA SOLEANI LEAL PEREIRA	PROFESSOR (P3) (EF)	1
11945	MARIA SONIA DA SILVA	PROFESSOR (P3)	5
12795	MILADY FERNANDES	AUX DE DESENV INFANTIL (EF)	1
9870	NELIA MARIA ALMEIDA DELPHINO ARAUJO	PROFESSOR (P3)	10
3496	OSIAS CARLOS DOS SANTOS	TECNICO FINANCEIRO	20
11217	PAULA FERNANDA FERREIRA CARVALHO	PSICOLOGO	7
10250	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (P2)	11
2601	PAULO EZEQUIAS G EVANGELISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22
2586	RAFAEL DE JESUS FREITAS	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	22
10420	REGIANE BARBOSA	PROFESSOR (P3)	10
12801	RENATA DOS SANTOS IOKOIAM RAMALHO	PROFESSOR (P2) (EF)	1
9825	RITA DE CASSIA GUIMARAES DE MORAES	ORIENTADOR PEDAGOGICO (OP)	12
9860	ROSANGELA APARECIDA SILVESTRE MARTINS	PROFESSOR (P3)	12
11652	ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE	FAXINEIRO	6
2981	SANDRA EUGENIA TORRESANI	TECNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	21
7291	SIDNEIA APARECIDA RODRIGUES	FAXINEIRO	15



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

11954	SIMONE GOMES DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (P3)	5
10251	SOLANGE LIMA RAMOS	PROFESSOR (P2)	11
11654	TANIA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
11961	TEREZA CHICONATO MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5
2612	TEREZA GUEDES VIEIRA LIMA	FAXINEIRO	22
12297	VANDERLEIA APARECIDA OLIVEIRA	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	4
11650	VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
9810	VERA LUCIA MACHADO PEREIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	12
9622	VIVIANE ANDRADE SANTANA	PROFESSOR (P3)	8
11413	WALESKA DA SILVA GONÇALVES	OFICIAL DE ESCOLA	3
1554	WILSON DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26
12298	WILSON FERREIRA	MOTORISTA	4

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2956/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 169 da Lei Municipal número 682/92,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, a sexta parte a que tem direito, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em função pública.

Matr.	Nome	Cargo	Mês
12583	Revelino Ferreira Dos Santos	Ag Fisc de Trans e Transp	Outubro
3483	Claudio Aparecido Pavanelli	GCM Oficial	Novembro
3487	Helio Jacob da Silva	GCM Oficial	Novembro
3496	Osias Carlos dos Santos	Técnico Financeiro	Novembro

Itapeverica da Serra (SP), 14 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2957/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

Nome	Exercício	Período
Claudia Aparecida Frutuoso Bastos	2014/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Domingos Ricardo da Silva	2014/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Messias Zacarias De Barros	2014/2015	21/12/2015 a 19/01/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

Nome	Exercício	Período
Adriano Santana Rodrigues dos Santos	2014/2015	25/12/2015 a 13/01/2016
Marcos Domingues	2014/2015	22/12/2015 a 10/01/2016
Rita De Cassia Cleim	2014/2015	21/12/2015 a 09/01/2016

Art. 3º Concede ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

Nome	Exercício	Período
Valter Augusto Matias Barbosa	2014/2015	21/12/2015 a 04/01/2016

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2960/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 2113, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, datada em 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de PEDRO GONÇALO DE OLIVEIRA, por afronta aos artigos 178, XIII, XIV e XVI da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS,

Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2961/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

AUTORIZA o funcionário Sr. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO,

designado na função gratificada de Chefe de Serviço, para substituir a Sra. ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO, Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias no período de 04 a 23 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra, 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2962/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 356, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, datada em 06 de novembro de 2015,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ANDREIA DE SOUSA GOMES, por afronta aos artigos 178, I C/C 179, IX da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2963/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em acordo à Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear do Sr. OSNY BRITO PILAT, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Itapeverica da Serra,

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de

todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2964/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FABIO ROBERTO CRAVO ROXO, Secretário Municipal, como gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2965/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 207, expedida pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais, datada em 05 de novembro de 2015,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA, por suposta infração aos artigos 178, I, III, VI e 179, I da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2966/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RENATA SCHULZ, Técnico Administrativo, para exercer a função gratificada de Assessor de Departamento, no Departamento de Apoio Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2967/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

Nome	Exercício	Período
Alexsandra de Lima Gonçalves	2014/2015	28/12/2015 a 26/01/2016
Joao Assolari	2014/2015	28/12/2015 a 26/01/2016
Sidneia Aparecida Rodrigues	2014/2015	30/12/2015 a 28/01/2016
Walmir Damasceno dos Santos	2014/2015	28/12/2015 a 26/01/2016
Alessandro Machado Oliveira Goiovinho	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Antonio Roberto dos Santos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Atilio Leite	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Carlos Alberto Martinez	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Claudio Domingues	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Edilson Aparecido de Oliveira	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Edivaldo Pereira dos Santos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Eni Da Luz Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Karin Bellão Campos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Adriana de Fatima Ricardo da Costa	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Adriano da Silva Gomes	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Agnaldo Aparecido Marques	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Albertino Pereira de Souza	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Alexandre de Moraes	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Ana Paula Arilla	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Ananias Lourenco Reis	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Andreia Cecilia Nascimento Galdino	2014/2015	02/01/2016 a 31/01/2016
Angela Maria Bonifacio	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Anisia Martins Santos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Antonio Carlos Gomes da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Antonio Kiroshi Yama Suriki	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Antonio Paulo Nogueira Costa	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Arnaldo Ribeiro da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Camila Cordeiro da Costa Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Camila Gomes da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Camila Rodrigues Pires Vieira	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Carlos Roberto de Matos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Catia Regina de Jesus Santos Faria	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Cristiane de Souza Silva Freitas	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Cristina Aparecida Lopes de Moraes	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Daniel Aparecido Raimundo	2015/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
Denilson Nunes da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Diomedes Jose dos Santos	2013/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
Elivaldo da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Evangelista Almeida Souza	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Fernando Correia Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Geni Aparecida Da Silva Cruz de Paula	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Givanildo da Silva Fuzati	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Guilherme de Souza	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Ieda Alves do Nascimento	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Irma Paola Lourenco Pascuzzi	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Joaquim Amancio da Silva	2014/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Joaquim Lemes Cunha	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Antonio Tobias	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Aparecido de Lima	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Charles Dantas da Costa	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Flavio Rosa	2015/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Francisco de Carvalho	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Ricardo Matos de Oliveira	2014/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Leila Aparecida Pereira	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Luci Eugenia Souza da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Lucimara Silva de Jesus Vaders	2014/2015	06/01/2016 a 04/02/2016
Luiz Afonso Batista	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Marcia Baptista Ferreira de Oliveira	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Marcio Aurelio de Souza	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Marcos Donizete Gonçalves	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Maria de Fatima Bruzaca Abraham	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Maria Lenice da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Maria Modolo	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Maria Yvany Rodrigues	2015/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
Mauro Costa Faria	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Nilson Antonio da Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Orlando Domingues	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Rene Silveira de Farias	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Ricardo Negrao Ramos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Roque Soares de Moraes	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Rubinalva Oliveira Miranda	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Samuel Gomes dos Santos	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Sandro Gilvan Plotow	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Solange Maria de Abreu Ribeiro	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Susana de Cassia Silva	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Suzana Maria Bezerra	2014/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
Valdenir Jose Manoel Candido	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Valdir Alves da Silva Junior	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Valdir de Oliveira Godinho	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Vera Lucia Matias Damasio	2014/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2968/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

Nome	Exercício	Período
ANTONIO MARCOS BARBOSA	2014/2015	28/12/2015 A 16/01/2016
JOSE TENORIO DA SILVA	2014/2015	28/12/2015 A 16/01/2016
ADEMILSON ROSA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016

ALEX DOMINGUES DE CASTRO SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ALEX FERNANDO DE MORAES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ANDRE BERTINHO JACOB	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ANTONIO ARCANJO DA SILVA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ANTONIO FERNANDO VALERIANO DE SOUZA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
APARECIDA DA SILVA PEREIRA DA LUZ	2014/2015	06/01/2016 A 25/01/2016
ARMIN BREMECKER	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
BRUNO FERNANDES FULLE	2014/2015	05/01/2016 A 24/01/2016
CARLOS ROBERTO SPINELI	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
CAROLINE NASCIMENTO VASSAO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
CELIO ANTONIO STRUMER JUNIOR	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
CELIO ANTUNES LOPES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
CELSON LUIZ PEREIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
DAVID ALVES DE ARAUJO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
DAVID VERISSIMO DOS SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
DENISE FERREIRA DA SILVA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
DIANA GOMES DE CARVALHO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
DOUGLAS FELIPE PITUBA PEREIRA	2013/2014	04/01/2016 A 23/01/2016
EDMILSON NASCIMENTO DE BRITO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ELENICE APARECIDA BERNARDO DE AGUIAR	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ELIANA SILVA ESTEVES DOS SANTOS MOREIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA	2009/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ERMINIO DA SILVA DE MORAES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ESMERALDA FRANCISCA FERREIRA DE JESUS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
EUGENIO DE ASSIS DOMINGUES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
EVERTON PASCHOAL SOARES SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
FELIPE FERNANDEZ SEIJAS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
FERNANDO PRUDENTE DOS SANTOS	2013/2014	04/01/2016 A 23/01/2016
FRANCISCO EUDES DA SILVA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
GABRIEL WEISHAUPDT DO NASCIMENTO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
GASTÃO ROGERIO TAVARES DA COSTA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
GERCIIVALDO PEREIRA DA SILVA	2015/2016	04/01/2016 A 23/01/2016
GILMAR DOS SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
GILMA DOS SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
HAROLDO WONSOWSKI	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
HELOISA RIBEIRO DE SOUZA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
HOSANA BRITO DOS SANTOS CINTRA	2014/2015	10/01/2016 A 29/01/2016
IRINEU DOMINGUES CINTRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ISABEL CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
IVONE ALVES TEIXEIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
JOCINEI DE OLIVEIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
JOSIANE FERREIRA DE LIMA SILVA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
JOSUE PAULINO DE FREITAS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA	2015/2016	04/01/2016 A 23/01/2016
KATIA CHAVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
LAURA PEREIRA NAVARRO	2010/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
LEANDRO RAMOS SIQUEIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
LUCILAINÉ APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
LUIS CARLOS DA CUNHA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MANOEL GOMES VIEIRA FILHO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARCIA CESTARO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARCO ANTONIO DE ANDRADE	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARCOS ROBERTO COSTA DE SOUZA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARIA APARECIDA DUSSO LOPES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARIA FERNANDA ORTEGA	2009/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MARIO JOSE PONTES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MAURICIO TEODORO DA SILVA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MAURO HENRIQUE MAIA DA SILVA	2009/2014	04/01/2016 A 23/01/2016
MICHEL DE MORAES HENGLES	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
MILTON ROBERTO MACIEL	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
NELSON DA FONSECA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
NILTON CARDOSO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
OSNY BRITO PILAT	2009/2014	04/01/2016 A 23/01/2016
PEDRO VIEIRA DE MATOS NETO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
RENATA DE CARVALHO CHERUBIN	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ROBERTO DA SILVA SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ROBERTO RIVELINO GONÇALVES	2014/2015	05/01/2016 A 24/01/2016
RODRIGO MARCILIO MORCHIELA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
ROSANA LADEIRA	2015/2016	04/01/2016 A 23/01/2016
SAMARA CRISTINA RODRIGUES NOVAIS	2015/2016	04/01/2016 A 23/01/2016
SANTELMO ANSELMO CAMARGO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
SIMONE APARECIDA DE MORAES SANTOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
SIMONY APARECIDA FERREIRA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
SUSANA IRENE ALVES E SILVA	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
TANIA ALMEIDA BRITO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
VERA LUCIA PEREIRA KAWAKAMI	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
WAGNER WIECEK	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
WESLEY DIAS PINTO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016
WILSON FRANÇA DE ARAUJO	2014/2015	04/01/2016 A 23/01/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2969/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias restantes, a saber:

Nome	Exercício	Período
Aldo Wilson Faustino Da Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Caio Santana Botelho	2014/2015	04 a 18/01/2016
Clecio Jose Carrilho	2014/2015	04 a 18/01/2016
Cristiana Rodrigues Siqueira Pedrozo	2013/2015	04 a 18/01/2016
Eduarda Gabriela Dos Santos Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Elaine Cristina De Moraes	2014/2015	05 a 19/01/2016
Gislane Ribeiro C dos Santos	2014/2015	04 a 18/01/2016
Leandro Aparecido Amazonas da Silva	2010/2014	04 a 18/01/2016
Maria do Desterro Pereira B. Sa da Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Roseli de Souza Lima da Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Sergio Doi	2014/2015	04 a 18/01/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Nome	Exercício	Período
Elaine Cristina Lopes Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Gláucia Maria Freire Alves	2015/2016	04 a 18/01/2016
Irene Soares Lopes	2015/2016	04 a 18/01/2016
Ismael Alves de Souza	2014/2015	04 a 18/01/2016
Juliana Gomes Carnicelli do Prado	2015/2016	04 a 18/01/2016
Lucilene Maria Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Maria Ivani Carvalho de Oliveira	2015/2016	04 a 18/01/2016
Maria Salete Gonçalves da Silva	2014/2015	04 a 18/01/2016
Osmar Rosa de Paula	2014/2015	04 a 18/01/2016
Oswaldo Sakae Okumura	2014/2015	04 a 18/01/2016
Paula Fernanda Ferreira Carvalho	2014/2015	04 a 18/01/2016
Simone Cremm	2014/2015	04 a 18/01/2016
Vanessa Santos de Oliveira Ferraz	2015/2016	04 a 18/01/2016

Itapeceira da Serra (SP), 21 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

## PORTARIA Nº 2945/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 4237, datado em

16 de setembro de 2015, expedido pela Delegacia de Polícia de Itapeceira da Serra.

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO**

LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeceira da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

Itapeceira da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

## PORTARIA Nº 2948/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 13 (treze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **JANETE APARECIDA DO CARMO SUDATTI**, compreendida no período de 24 de novembro a 06 de dezembro de 2015.

Itapeceira da Serra (SP), 10 de dezembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

## PORTARIA Nº 2947/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 08 de dezembro de 2015, o Sr. **PABLO DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, referência 04.

# O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA



## USE COM RESPONSABILIDADE

*Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida? Por isso a Prefeitura de Itapeceira da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.*

